

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 06 DE 31.03.2026**

**RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 6.113, de 18.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina: Arquivologia / Arquivologia, do Departamento de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Felipe Teixeira Lourenço	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Juliana Loureiro Alvim Carvalho	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Paulina Aparecida Marques Vieira Albuquerque	9,0 (nove inteiros)
4º Lugar	Alexandre de Souza Costa	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
5º Lugar	Margarete Farias de Moraes	8,0 (oito inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004244/2025-85).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 6.114, de 19.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor

**Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina: Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Ruan Soares Medeiros dos Santos	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º Lugar	Genilton Alves da Silva	9,1 (nove inteiros e um décimos)
3º Lugar	Alex Oliveira da Camara	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Carolayne Pimentel Rosado	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
5º Lugar	Emília Delesderrier Franco	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002744/2025-82).**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

**Nº 6.115, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Classe-A - Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Direito Processual Civil/ Direito Processual Civil I/Direito Processual Civil II, Direito Processual Civil III, Direito Processual Civil IV, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Único Aprovado	Alberto Lucas Albuquerque da Costa	9,0 (nove inteiros)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003917/2025-80).**

**Nº 6.116, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Classe-A - Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Engenharia de Produção/Introdução à Engenharia de Produção, Gestão de Processos de Negócios, Organização e Avaliação do Trabalho, Engenharia do Trabalho, Gestão de Projetos, Planejamento Estratégico, Engenharia do Produto, do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Fabricio da Costa Dias	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º Lugar	Douglas Vieira Barbosa	9,0 (nove inteiros)
3º Lugar	José Vitor Pereira Miguel	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Francis Euzébio Pereira	8,0 (oito inteiros)
5º Lugar	Pablo Tentempo Steiner	7,3 (sete inteiros e três décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004475/2025-99).**

**Nº 6.117, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Classe-A - Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Direito Civil/ Direito Civil I/Direito Civil II/ Direito Civil III/ Direito Civil IV/ Direito Civil V/ Direito Civil VI/ Direito Civil VII, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Única Aprovada	Carolina Lopes de Oliveira	9,0 (nove inteiros)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003916/2025-35).**

**Nº 6.118, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Museologia IV; Museologia V; Informação e Documentação Museológica I; Museologia e Comunicação III e IV, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Danca Aparecida da Silva Mesquita	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º Lugar	Lucas Rodrigues de Barros	8,1 (oito inteiros e um décimo)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.0025482025-16).**

**Nº 6.119, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Museologia I /Museologia II, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foi aprovada a candidata abaixo relacionada:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Mariane Aparecida do Nascimento Vieira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002553/2025-11).**

**Nº 6.120, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina: Morfologia / Histologia / Embriologia, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro**

de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Vinicius Sepúlveda Fragoso	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º Lugar	Felipe Simões Lemos	9,0 (nove inteiros)
3º Lugar	Vivian Alves Pereira da Silva	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
4º Lugar	Geyse Gomes da Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003893/2025-69).

Nº 6.121, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, Graduado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Artes-Teatro / Caracterização I, II e III, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Vitor Gabriel Santos Martinez	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º Lugar	Márcio Ricardo Desideri	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
3º Lugar	Lucas de Oliveira Raibolt	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004029/2025-84).

Nº 6.122, de 23.03.26 – Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem - Bacharelado (120), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal de Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexados à presente Resolução. Art. 2º O Curso de Enfermagem - Bacharelado, que funciona no turno integral (matutino e vespertino), apresenta a carga horária

total de 4.886 (quatro mil oitocentas e oitenta e seis) horas, com prazo médio e máximo para a integralização curricular de 10 (dez) e 15 (quinze) semestres letivos, respectivamente. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001069/2023-11).

## **PORTARIAS**

Nº 103, de 16.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus PROAP, da servidora KARINA DOS SANTOS ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1214737, CPF nº \*\*\*.039.110-\*\* no período de 11 a 25 de abril de 2026, incluindo trânsito, para participar de Visita Técnica ao Instituto IMDEA Alimentación, em Madrid, na Espanha. (Processo nº 23102.000449/2026.-72).

Nº 104, de 16.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus PROAP, do servidor FÁBIO JOSÉ KERCHE NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1356840, CPF nº \*\*\*.693.468-\*\* no período de 21 a 31 de maio de 2026, incluindo trânsito, para participar do Encontro da Latin American Studies Association (LASA) 2026, em Paris, na França. (Processo nº 23102.000477/2026-90).

Nº 105, de 16.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus PROAP, da servidora ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1296870, CPF nº \*\*\*.569.966-\*\* no período de 1º a 06 de julho de 2026, incluindo trânsito, para participar do BELMAS Annual Conference 2026, em Cardiff, no País de Gales. (Processo nº 23102.00515/2026-12).

Nº 106, de 16.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ALEJANDRA SALADINO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2474738, CPF nº \*\*\*.555.677-\*\* no período de 31 de maio a 15 de junho de 2026, incluindo trânsito, para organização e participação, como palestrante, de seminário sobre gestão do patrimônio arqueológico, na (Universidad Complutense de Madrid); para participação como ouvinte do evento Memoria Colonial II: sintonizar los sussurros (Museo Thyssen-Bornemisza); para visita

técnica no Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC) para seguir com reuniões de trabalho sobre a temática abordada no Seminario Íberoamericano Gestión y exposición de restos humanos: desafíos y posibilidades, realizado em outubro de 2025; para apresentação de Conferência no Consejo Superior de Investigaciones Científicas e de palestra na Universidad Autónoma de Madrid; e participação de atividades para a elaboração do próximo projeto de pesquisa: a) reunião de trabalho com a Profa. Dra. Ana Yáñez (Universidad Complutense de Madrid); trabalho de campo na exposição de longa duração do Museo de América (Madrid, Espanha); b) trabalho de campo na exposição de longa duração do Museo Nacional de Antropología (Madrid, Espanha); c) levantamento documental no Museo de América; d) reunião de trabalho com o Prof. Dr. Óscar Navajas (Universidad de Alcalá, Alcalá de Henares, Espanha); e) reunião de trabalho com a Profa. Dra. Inmaculada Real López (Universidad Complutense de Madrid, Espanha); f) reunião de trabalho com Jesús Izquierdo (Universidad Autónoma de Madrid), em Madrid, na Espanha. (Processo nº 23102.000564/2026-47).

Nº 107, de 16.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ADRIANA FERREIRA BONFATTI, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2267950, CPF nº \*\*\*.116.366-\*\* no período de 09 a 21 de abril de 2026, incluindo trânsito, para apresentação do trabalho “O Sistema Laban/Bartenieff de Análise do Movimento: estudos sobre a formação do artista cênico”, onde irá propor também um workshop baseado nas “Dinâmicas das Ações Básicas do Movimento” no Instituto “Itinéraire et Recherche pour l’Édification Corporelle”, em Paris, na França; e participação no workshop “Body-Space Connections” no evento “The Art of Movement: Laban’s Legacy in Dance–Music–Drama”, no Trinity Laban Conservatoire of Music and Dance, em Londres, na Inglaterra. (Processo nº 23102.000688/2026-22).

Nº 108, de 18.03.26 – Art. 1º - Declara vago o cargo de Assistente de administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por EDSON XAVIER AGUIAR, matrícula SIAPE nº 3008759, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º - Os efeitos desta

portaria retroagem a 10 de março de 2026. Art. 3º- Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102.000736/2026-82).

Nº 109, de 18.03.26 – Art. 1º Disponibiliza a cessão da servidora CAMILLA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1007295, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), para perceber por cargo em comissão, código GF 0027, no cargo de Chefe de Unidade de Gestão de Qualidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE-Unirio), nos termos do contrato firmado entre esta Universidade e a EBSERH, aprovado pela Resolução nº 4.166, de 15/03/2016, do Conselho Universitário da UNIRIO, de acordo com o artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, em conformidade com o Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.000586/2026-15).

Nº 110, de 18.03.26 – Art. 1º Designa a Presidente da Associação dos Moradores da Urca – AMOUR, CELINÉIA PARADELA FERREIRA, CPF \*\*\*.334\*\*\*-20, representante titular da Sociedade Civil Organizada (SCO), como membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com fundamento no Inciso VI do Art. 6º do Capítulo III do Regimento Interno da CPA. Art. 2º Esta portaria terá vigência no período de 18/03/2026 a 17/03/2028, conforme Inciso IV do Art. 8º do Capítulo III do Regimento Interno da CPA. (Processo nº 23102.000.939/2022-45).

Nº 111, de 23.03.26 – Art. 1º Dispensa, por motivo de solicitação de aposentadoria, ROSALY RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0397587,



**CPF \*\*\*.516.\*\*\*-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, de exercer a função gratificada (FG-5) de chefe da Seção de Matrículas Especiais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir do dia anterior a publicação da portaria de aposentadoria da servidora. (Processo SEI nº 23102.000552/2026-12).**

**Nº 112, de 24.03.26 – Art. 1º Designa os membros listados abaixo para comporem a Comissão Interinstitucional para Políticas de Acesso e Permanência para Indígenas e Quilombolas das Instituições Públicas do Rio de Janeiro:**

- **GUSTAVO NAVES FRANCO, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*74;**
- **JULIANA CRISTINA DUARTE DA SILVEIRA, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal, matrícula SIAPE nº 13\*\*\*83;**
- **BRUNO SOARES TAVARES SILVA, docente, Coordenador de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, matrícula SIAPE nº 24\*\*\*53;**
- **ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão;**
- **ISABELLA KARIRI, discente, matrícula 20201530044;**
- **NATÁLIA DIAS CRISPIM, discente, matrícula 20212110033;**
- **SOL JACI, discente, matrícula 20201418005;**
- **NATASHA TUPINAMBÁ, discente, 20222351013;**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 295, de 02/06/2025.**

**Nº 113, de 24.03.26 – Art. 1º Designa FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI LIMA, matrícula SIAPE n.º 1668458, CPF \*\*\*.343.\*\*\*-82, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe da Gerência de Gestão de Documentos, do Arquivo Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo SEI nº 23102.000887/2026-31).**

**Nº 114, de 24.03.26 – Art. 1º Designa PAULINA COTRIM ABRANTES, matrícula SIAPE n.º 1974097, CPF \*\*\*.515.\*\*\*-23, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe da Gerência de Documentação Permanente, do Arquivo**

**Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo SEI nº 23102.000887/2026-31).**

**Nº 115, de 24.03.26 – Art. 1º Dispensa FERNANDA VIANNA CARVALHO, matrícula SIAPE 1780013, CPF nº \*\*\*.238.\*\*\*-05, ocupante do cargo efetivo de Auditor, de substituir o titular da Auditoria Interna. Art. 2º Designa MARIANA DE OLIVEIRA TARGINO MACHADO, matrícula SIAPE 2163022, CPF \*\*\*.334.\*\*\*-08, ocupante do cargo efetivo de Auditor, para substituir o titular da Auditoria Interna, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000769/2026-22).**

**Nº 116, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do(a) servidor(a) LÚCIA SILVA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127208, CPF nº \*\*\*.884.311-\*\* no período de 10 a 16 de maio de 2026, incluindo trânsito, para realização de concerto e duas masterclasses de piano e música de câmara no Conservatório Superior de Música “Manuel de Falla”, em Buenos Aires, na Argentina. (Processo nº 23102.000618/2026-74).**

**Nº 117, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do(a) servidor(a) MARIANA ISDEBSKI SALLES, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1359834, CPF nº \*\*\*.001.281-\*\* no período de 21 a 29 de junho de 2026, incluindo trânsito, para participação no Festival Alemanha-Brasil 2026, promovido pela Hochschule für Musik Karlsruhe, UFRJ e UNIRIO, em Karlsruhe, na Alemanha. (Processo nº 23102.000617/2026-20).**

**Nº 118, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do(a) servidor(a) HUGO VARGAS PILGER, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2322820, CPF nº \*\*\*.764.630-\*\* no período de 21 a 28 de junho de 2026, incluindo trânsito, para participação no Festival Brasil-Alemanha 2026, promovido pela Hochschule für Musik Karlsruhe, UFRJ e UNIRIO, em Karlsruhe, na Alemanha. (Processo nº 23102.000616/2026-85).**

**Nº 119, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do(a) servidor(a) PEDRO DE MOURA ARAGÃO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1694077, CPF nº \*\*\*.032.947-\*\* no período de 30 de abril a 14 de maio de 2026, incluindo trânsito, para participar do Projeto "Choro Latino", com o Clube do Choro do Porto, no Porto, em Portugal. (Processo nº 23102.000659/2026-61).**

**Nº 120, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do(a) servidor(a) ELISA DE OLIVEIRA BARCAUI, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3449858, CPF nº \*\*\*.890.817-\*\* no período de 26 de março a 1º de abril de 2026, incluindo trânsito, para participar do Congresso AAD (Americano de Dermatologia), em Denver, nos Estados Unidos. (Processo nº 23102.000791/2026-72).**

**Nº 121, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1984192, CPF nº \*\*\*.517.137-\*\* no período de 17 a 23 de abril de 2026, incluindo trânsito, para participar do Congresso Americano de Neurologia de 2026, em Chicago, nos Estados Unidos. (Processo nº 23102.000792/2026-17).**

**Nº 122, de 26.03.26 – Art. 1º Dispensa LUÍSA FONTES STAIB, matrícula SIAPE nº 1650911, CPF \*\*\*.819.\*\*\*-86, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia, da Biblioteca Central. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.000891/2026-07).**

**Nº 123, de 26.03.26 – Art. 1º Designa BRUNA GONÇALVES GOMES, SIAPE nº 1147083, CPF nº \*\*\*.831.\*\*\*-65, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para substituir o titular da Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Extensão Universitária, da Pró-Reitoria De Extensão E Cultura, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000648/2026-81).**

**Nº 124, de 26.03.26 – Art. 1º Designa, com fundamento no Inciso VI do Art. 6º do Capítulo III do Regimento Interno da CPA,**

como membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, triênio 2022-2025, os representantes da Sociedade Civil Organizada (SCO) da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências - ALMA, a saber: ABÍLIO VALÉRIO TOZINI (SCO Titular), CPF 319.541.709-04, e ALICE AMÉLIA OLIVEIRA DE MELLO MATTOS (SCO Suplente), CPF 665.823.187-72. Art. 2º Esta portaria terá vigência no período de 26/03/2026 a 25/03/2028, conforme Inciso IV do Art. 8º do Capítulo III do Regimento Interno da CPA. (Processo nº 23102.000.939/2022-45).

Nº 125, de 26.03.26 – Art. 1º Designa o servidor ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 3075962, CRM/RJ nº 792128, para atuar como Perito Médico, exclusivamente para análise de exposição a agentes nocivos e enquadramento de atividades para fins previdenciários, no âmbito das disposições da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022, em especial o disposto no art. 8º do Anexo III, que trata do reconhecimento de tempo de serviço público exercido sob condições especiais. Art. 2º A designação de que trata esta Portaria restringe-se às atividades de análise documental e técnica para fins de caracterização de exposição a agentes nocivos e enquadramento previdenciário, não se confundindo com as atribuições de perícia médica oficial no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 126, de 26.03.26 – Art. 1º Designa a servidora CILEYDA CURTY BATISTA, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1565029, CRM/RJ nº 52-80795-8, para atuar como Perito Médico, exclusivamente para análise de exposição a agentes nocivos e enquadramento de atividades para fins previdenciários, no âmbito das disposições da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022, em especial o disposto no art. 8º do Anexo III, que trata do reconhecimento de tempo de serviço público exercido sob condições especiais. Art. 2º A designação de que trata esta Portaria restringe-se às atividades de análise documental e técnica para fins de caracterização de exposição a agentes nocivos e enquadramento previdenciário, não se confundindo com as atribuições de perícia médica oficial no âmbito do Subsistema

**Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Nº 127, de 26.03.26 – Art. 1º Designa VIVIAN PINTO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1558801, para compor o Grupo de Trabalho de Criação do Curso de Graduação em Fisioterapia, instituído pela Portaria GR nº 590, de 25/11/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 128, de 27.03.26 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 101, de 12 de março de 2026, que trata da designação de CARLA DA SILVA MIGUELOTE como a Diretora titular da Editora da UNIRIO, nos seguintes termos: Onde se lê no Art. 2º: "Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de março de 2026 ". Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de março de 2026. (Processo SEI nº 23102.000631/2026-23).**

**Nº 129, de 27.03.26 – Art. 1º Dispensa, a pedido, LUZIA MARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 43762, de compor a Comissão de Desfazimento de Bens - CLA, instituída pela Portaria GR nº 143, de 13/03/2023. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 19/01/2026.**

**Nº 130, de 30.03.26 – Art. 1º Designa os membros para comporem a Comissão de Acompanhamento das Obras do Prédio Novo do CCH:**

- **MIRIAM CABRAL COSER, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*83 (Presidente);**
- **IVAN COELHO DE SÁ, matrícula SIAPE nº 11\*\*\*61 (Substituto da Decania do CCH);**
- **HENRIQUE DIAS GOMES DE NAZARETH SOUZA, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*06 (Titular da Escola de Educação);**
- **CARLOS ANTÔNIO DINIZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 12\*\*\*58 (Suplente da Escola de Educação);**
- **NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*66 (Titular da Faculdade de Filosofia);**
- **FLÁVIO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*86 (Titular da Escola de Arquivologia);**
- **DANILO ANDRÉ CINACCHI BUENO, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*47 (Suplente da Escola de Arquivologia);**

- **MÁRIO DE SOUZA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 02\*\*\*59 (Titular da Escola de Museologia)
- **JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARÃES E SILVA**, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*37 (Suplente da Escola de Museologia);
- **BRUNA RANÇÃO CONTI**, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*75 (Titular da Escola de Turismo);
- **MARIA JAQUELINE ELICHER**, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*03 (Suplente da Escola de Turismo);
- **KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO**, matrícula SIAPE nº 24\*\*\*11 (Titular da Escola de Biblioteconomia);
- **ANA AMÉLIA LAGE MARTINS**, matrícula SIAPE nº 31\*\*\*69 (Suplente da Escola de Biblioteconomia);
- **BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*93 (Titular da Escola de Serviço Social);
- **LOBÉLIA DA SILVA FACEIRA**, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*12 (Suplente da Escola de Serviço Social);
- **JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO**, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*26 (Titular da Faculdade de Ciências Sociais);
- **SUSANA CESCO**, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*98 (Titular da Escola de História);
- **JULIANA BASTOS MARQUES**, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*01 (Suplente da Escola de História);

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 569, de 03/12/02024.

**Nº 131, de 30.03.26 – Art. 1º** Designa **CARLA ORNELAS DE AZEVEDO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2421192, CPF \*\*\*. 643.\*\*\*-97, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio e Fomento, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo SEI nº 23102.000637/2026-09).

**Nº 132, de 30.03.26 – Art. 1º** Dispensa **LAURA JOHANSON DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1438387, CPF nº \*\*\*.275.\*\*\*-67, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018001P8, do Centro Ciências Biológicas e da Saúde. **Art. 2º** Designa **NATALIA CHANTAL MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula SIAPE

**nº 3032864, CPF nº \*\*\*.034.\*\*\*-16, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018001P8, do Centro Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.000897/2026-76).**

**Nº 133, de 30.03.26 – Art. 1º Dispensa NATALIA CHANTAL MAGALHAES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3032864, CPF nº \*\*\*.034.\*\*\*-16, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018001P8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Designa DAVI GOMES DEPRET, matrícula SIAPE nº 3459015, CPF nº \*\*\*.886.\*\*\*-10, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018001P8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº23102.000897/2026-76).**

**Nº 134, de 30.03.26 – Art. 1º Dispensa LAURA JOHANSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1438387, CPF nº \*\*\*.275.\*\*\*-67, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018001P8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Designa DAVI DA SILVEIRA BARROSO ALVES, matrícula SIAPE nº 1054350, CPF nº \*\*\*.461.\*\*\*-81, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências - código CAPES 31021018001P8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.000897/2026-76).**

**Nº 135, de 30.03.26 – Art. 1º Dispensa MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1708360, CPF nº \*\*\*.874.\*\*\*-87, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função**

de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado Acadêmico em Informática – código CAPES 31021018009M9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Designa TADEU MOREIRA DE CLASSE, matrícula SIAPE nº 3148625, CPF nº \*\*\*.999.\*\*\*-05, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado Acadêmico em Informática – código CAPES 31021018009M9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.000870/2026-83).

Nº 136, de 30.03.26 – Art. 1º Dispensa MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1708360, CPF nº \*\*\*.874.\*\*\*-87, ocupante do cargo de Professor do Magistério, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Informática – código CAPES 31021018009D0, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Designa TADEU MOREIRA DE CLASSE, matrícula SIAPE nº 3148625, CPF nº \*\*\*.999.\*\*\*-05, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Doutorado em Informática – código CAPES 31021018009D0, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000870/2026-83).

Nº 137, de 30.03.26 – Art. 1º Designa VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1803247, para exercer a função de fiscal do Projeto Produção do Livro: “Escrevivências Sem Terra: I Festival Literário do MST”, Processo nº 23102.001891/2025-35. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

Nº 004, de 27.03.26 – Art. 1º - Designa os Professores Doutores: MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE (SIAPE 377601 – Presidente),



**DORIANA MENDES REIS (SIAPE 1533345), JOSÉ NUNES FERNANDES (SIAPE 366111), LÍLIA DO AMARAL MANFRINATO JUSTI (SIAPE 1039684), LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA (SIAPE 1032434) e PEDRO DE MOURA ARAGÃO (SIAPE 1694077), todos com regime de Dedicção Exclusiva, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes (CLA) da UNIRIO, com exercício do mandato no período de 27/03/2026 a 26/03/2030. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

**Nº 031, de 16.03.26 – Art.1º Designa os membros listados a seguir, para comporem o Comitê Gestor do Laboratório de Imunofisiologia e Imunopatologia dos Linfócitos T (LILiT), vinculado à PROPLAN:**

- **CLEONICE ALVES DE MELO BENTO – SIAPE nº 1193768 - Coordenadora do Laboratório (Presidente do Comitê)**
- **BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO, matrícula SIAPE nº 1080348 – Representante do corpo docente – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular/UNIRIO**
- **PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE - SIAPE: 2863525- Representante do corpo docente – Representante do corpo técnico – Diretor do Instituto Biomédico/UNIRIO.**
- **Prof. Dr. LUIZ CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO - SIAPE: 1283814- Representante do corpo técnico/UNIRIO**

**Art. 2º Designa os membros listados a seguir, para comporem o Comitê Gestor de usuários Laboratório de Imunofisiologia e Imunopatologia dos Linfócitos T (LILiT), vinculado à PROPLAN:**

- **REGIS MARIANO DE ANDRADE – SIAPE 1444300 – vice-coordenador do Laboratório Presidente do Comitê – Faculdade de Medicina/UNIRIO -**
- **CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE - SIAPE 1557239- Representante do corpo docente/UNIRIO**
- **MILA MURARO - SIAPE 2246457- Representante do corpo técnico da UNIRIO**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 032, de 16.03.26 – Art.1º Nomeia os Professores CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO SIAPE: 1801980), MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ SIAPE 1279285, LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES SIEPE: 1581051, DANIEL ARAGÃO MACHADO SIAPE 1946587 e THIAGO BORGES RENAULT SIAPE 1831856 como integrantes da Comissão de Avaliação do Edital IT-UNIRIO 01/2025. Art. 2º Os efeitos da portaria retroagem ao dia 01/06/2025 Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 033, de 20.03.26 – Art. 1º Dispensa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº \*\*85\*\*, da condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 034, de 24.03.26 – Art. 1º Designa RACHEL CAPUCHO COLACIQUE, SIAPE nº \*46530\*, Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Inclusiva e Mediação Escolar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 035, de 24.03.26 – Art. 1º Designa ELISANGELA DA SILVA BERNADO, SIAPE nº \*98417\*, Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 036, de 24.03.26 – Art. 1º Designa VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2051443; JOANIR**

**PEREIRA PASSOS, SIAPE nº 397962 e HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUSA, SIAPE nº 1210301 para comporem a Comissão de Renovação da Participação no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas atividades de pesquisa e ensino de Pós-Graduação – PROPAP -, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, referente ao Processo administrativo número 23102.000346/2026-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.**

**Nº 037, de 25.03.26 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: LÉLIO EDUARDO ALVES DA SILVA, SIAPE nº \*\*475\*\*, NICOLAS DE SOUZA BARROS, SIAPE nº \*\*85\*\*, BEATRIZ ALESSIO (UFBA), CPF nº \*\*.099.\*\*-\*\*, e SUPLENTE: LAURA TAUSZ RÓNAI, SIAPE nº \*\*829\*\*, para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

**Nº 038, de 25.03.26 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ANDREA BARBOSA MARZANO (Presidente) – SIAPE nº \*\*420\*\*, CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA – SIAPE nº \*\*178\*\*, e MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA PIRES – SIAPE nº \*\*473\*\*, para compor a Comissão de Avaliação para reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* obtidos no exterior, no âmbito da Plataforma Carolina Bori, do Programa de Pós-Graduação em História desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS:**

**Nº 158, de 16.03.26 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) SIMONE FEIGELSON DEUTSCH, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE**

nº 1981446, CPF nº **\*\*\*.714.057-\*\***, lotado(a) no Departamento de Turismo e Patrimônio/CCH, no período de 23 a 25 de março de 2026, incluindo trânsito, para participar da Assembléia Geral, Cerimônia de Posse na Nova Diretoria Nacional do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia); e do IX Seminário Nacional de Engenharia de Avaliações e Perícias. (Processo SEI nº 23102.000636/2026-56).

Nº 159, de 16.03.26 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) **VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2051443, CPF nº **\*\*\*.701.047-\*\***, lotado(a) no Departamento de Enfermagem de Saúde Pública/CCBS, no período de 23 a 27 de março de 2026, incluindo trânsito, para participar como Membro Titular da Comissão Examinadora do Concurso Público, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da Faculdade de Enfermagem da UERJ, no Rio de Janeiro / RJ. (Processo SEI nº 23102.000756/2026-53).

Nº 160, de 16.03.26 – Art. 1º - Autoriza a prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **ETIENE SILVA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1805448, CPF nº **085.\*\*\*.\*\*\*-48**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Didática, no período de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027, para realização de DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF, no Rio de Janeiro. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2026, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004329/2022-11).

Nº 161, de 17.03.26 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição, passagens e diárias) do servidor **GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 3218910, CPF **\*\*\*.477.687-\*\***, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, em Curitiba, PR. Ressalto que a despesa referente à inscrição do servidor foi aprovada no processo 23102.000237/2026-95, conforme documento 0248816. (Processo SEI nº 23102.000825/2026-29).

**Nº 162, de 17.03.26 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição, passagens e diárias) do servidor DELSON PASCHOAL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3321202, CPF **\*\*\*.209.197.-\*\***, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, em Curitiba, PR. Ressalto que a despesa referente à inscrição do servidor foi aprovada no processo 23102.000237/2026-95, conforme documento 0248802. (Processo SEI nº 23102.000824/2026-84).**

**Nº 163, de 17.03.26 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição, passagens e diárias) do servidor SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1065403, CPF **\*\*\*.559.517.-\*\***, ocupante do cargo de Assessor da PROAD, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, em Curitiba, PR. Ressalto que a despesa referente à inscrição do servidor foi aprovada no processo 23102.000237/2026-95, conforme documento 0248785. (Processo SEI nº 23102.000823/2026-30).**

**Nº 164, de 17.03.26 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição, passagens e diárias) do servidor RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3059342, CPF **\*\*\*.858.677.-\*\***, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, em Curitiba, PR. Ressalto que a despesa referente à inscrição do servidor foi aprovada no processo 23102.000237/2026-95, conforme documento 0248632. (Processo SEI nº 23102.000822/2026-95).**

**Nº 165, de 18.03.26 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE, matrícula SIAPE nº 2696304, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Nível de Classificação E, do padrão de vencimento 404 para o padrão 405, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Retifica, em decorrência do disposto no Art. 1º, o anexo das Portarias PROGEPE nº 1.378, de 12 de dezembro de 2024; nº 460, de 15 de maio de 2025; e nº 01, de 05 de janeiro de 2026, para atualizar a sequência dos padrões de vencimento da referida**

servidora, na forma do quadro anexo a esta Portaria. Art. 3º Os efeitos financeiros das retificações de que trata o Art. 2º passam a vigorar a partir das respectivas datas de interstício informadas no anexo. (Processo SEI nº 23102.000256/2026-11).

## ANEXO

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
2696304	FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE	MÉRITO PROFISSIONAL	404	405	27/06/2023
2696304	FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE	MÉRITO PROFISSIONAL	405	406	27/12/2024
2696304	FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE	POSICIONAMENTO	406	009	01/01/2025
2696304	FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE	ACELERAÇÃO CAPACITAÇÃO	009	012	01/01/2025
2696304	FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE	MÉRITO PROFISSIONAL	012	013	27/12/2025

Nº 166, de 18.03.26 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito Profissional, do padrão de vencimentos 012 para o padrão de vencimentos 013, à servidora RENATA LACERDA MARQUES STEFAISK, matrícula SIAPE 2396371, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, nível de classificação E, com fundamento no art. 10-B da Lei nº11.091, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 18 de novembro de 2025. (Processo SEI nº 23102.000256/2026-11).

Nº 167, de 19.03.26 – Retifica em parte a Portaria PROGEPE Nº 161, de 17 de março de 2026, que trata do afastamento no país, com ônus (inscrição, passagens e diárias), do servidor GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3218910, CPF nº \*\*\*.477.687.-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação” em Curitiba, PR, onde se lê: “em Curitiba, PR”, leia-se: “em Foz do Iguaçu, PR”. (Processo SEI nº 23102.000825/2026-29).

Nº 168, de 19.03.26 – Retifica em parte a Portaria PROGEPE Nº 164, de 17 de março de 2026, que trata do afastamento no país, com ônus (inscrição, passagens e diárias), do servidor RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3059342, CPF nº \*\*\*.858.677.-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

**e Agentes de Contratação” em Curitiba, PR, onde se lê: “em Curitiba, PR”, leia-se: “em Foz do Iguaçu, PR”. (Processo SEI nº 23102.000822/2026-95).**

**Nº 169, de 19.03.26 – Retifica em parte a Portaria PROGEPE Nº 163, de 17 de março de 2026, que trata do afastamento no país, com ônus (inscrição, passagens e diárias), do servidor SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1065403, CPF nº **\*\*\*.559.517.-\*\***, ocupante do cargo de Assessor da PROAD, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação” em Curitiba, PR, onde se lê: “em Curitiba, PR”, leia-se: “em Foz do Iguaçu, PR”. (Processo SEI nº 23102.000823/2026-30).**

**Nº 170, de 19.03.26 – Retifica em parte a Portaria PROGEPE Nº 162, de 17 de março de 2026, que trata do afastamento no país, com ônus (inscrição, passagens e diárias), do servidor DELSON PASCHOAL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3321202, CPF nº **\*\*\*.209.197.-\*\***, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PROAD, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar do “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação” em Curitiba, PR, onde se lê: “em Curitiba, PR”, leia-se: “em Foz do Iguaçu, PR”. (Processo SEI nº 23102.000824/2026-84).**

**Nº 171, de 19.03.26 – Concede Horário Especial à servidora JULIANA APRIGIO CEZAR, ocupante do cargo Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2402922, lotada no HUGG, para prestar assistência e acompanhamento ao dependente com deficiência, a ser exercida com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 028.306/2026, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.004737/2026-15).**

**Nº 172, de 23.03.26 – Autoriza o afastamento com ônus (passagens e diárias) do servidor LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1484149, CPF **\*\*\*.417.967.-\*\***, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado na Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais / REITORIA, no**

**período de 09 a 15 de abril de 2026, para participar do “3º Reunião Plenária do CGRIFES e Conferência anual da FAUBAI de 2026”, em Florianópolis, SC. Ressalto que a despesa referente à inscrição do servidor foi aprovada, conforme documento 0249980. (Processo SEI nº 23102.000821/2026-41).**

**Nº 173, de 23.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) JANE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2084036, CPF nº **\*\*\*.790.047-\*\***, lotado(a) no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, no período de 26 a 27 de março de 2026, incluindo trânsito, para participar do I Fórum Nacional de Ações Afirmativas (FNAA), em Brasília, no Distrito Federal. (Processo SEI nº 23102.000880/2026-19).**

**Nº 174, de 23.03.26 – Art. 1º - Concede Horário Especial ao servidor estudante JULIE SOARES DE MORAES PEIXOTO, matrícula Siape nº 2179282, CPF 137.**\*\*\*.\*\*\*-82**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada na BC DT, no período de 02 de março a 03 de julho de 2026, para cursar Doutorado em Biblioteconomia no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da UNIRIO, no qual está matriculada, de acordo com os termos do processo, em conformidade com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de março de 2026, quando iniciou o horário especial. (Processo SEI nº 23102.000707/2026-11).**

**Nº 175, de 23.03.26 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a SANDRA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 018, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o Art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e reajustados de acordo com o Art. 15 da mesma Lei federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.000548/2026-54).**



**Nº 176, de 23.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1042879, CPF nº \*\*\*.070.327-\*\*, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão, no período de 26 a 27 de março de 2026, incluindo trânsito, para participar do I Fórum Nacional de Ações Afirmativas (FNAA), em Brasília, no Distrito Federal. (Processo SEI nº 23102.00879/2026-94).**

**Nº 177, de 25.03.26 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) TATIANA MEDEIROS BARBOSA CABRINI, matrícula SIAPE nº 3096647 – de Professor Adjunto Classe C Nível 2 para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 11/03/2024 a 10/03/2026, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/03/2026, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.004580/2025-28).**

**Nº 178, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514154, CPF nº \*\*\*.979.401-\*\*, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada/CCET, no período de 24 a 28 de maio de 2026, incluindo trânsito, para participar do Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI 2026), em Vitória, no Espírito Santo. (Processo SEI nº 23102.000714/2026-12).**

**Nº 179, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) TADEU MOREIRA DE CLASSE, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3148625, CPF nº \*\*\*.999.836-\*\*, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada/CCET, no período de 25 a 28 de maio de 2026, incluindo trânsito, para participar do Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI 2026), em Vitória, no Espírito Santo. (Processo SEI nº 23102.000716/2026-10).**

**Nº 180, de 25.03.26 – Autoriza o afastamento com ônus (passagens e diárias) da servidora QUEZIA DE SOUZA BILLO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1671898, CPF \*\*\*.070.297.-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada na CEP / PROPGPI, no período de 07 a 10 de abril de 2026, para participar do "EntreCeps Sudeste- Encontro Regional de Treinamento dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs)", em São Paulo, SP. (Processo SEI nº 23102.000886/2026-96).**

**Nº 181, de 25.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) JEFFERSON ELBERT SIMÕES, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2362484, CPF nº \*\*\*.112.127.-\*\*, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada/CCET, no período de 13 a 17 de abril de 2026, incluindo trânsito, para participar de Banca de Concurso Público para Professor Adjunto do Departamento de Computação (DEPCOMP - UERJ-ZO), no Rio de Janeiro / RJ. (Processo SEI nº 23102.000717/2026-56).**

**Nº 182, de 26.03.26 – Retifica a PORTARIA PROGEPE/UNIRIO nº 92, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União edição 38, seção 2, página 38 em 26 de fevereiro de 2026. Onde se lê: “Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ALEX ALMEIDA CRUZ, na qualidade de cônjuge da ex-servidora EVA MARIA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, C 004, matrícula SIAPE nº 0398005, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecida em atividade, em 18/12/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.”, Leia-se: “Art. 1º Conceder pensão temporária a ALEX ALMEIDA CRUZ, na qualidade de cônjuge da ex-servidora EVA MARIA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, C 004, matrícula SIAPE nº 0398005, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecida em atividade, em 18/12/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645/2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei**

**nº 13.135/2015 e pelo artigo 1º, inciso V da Portaria ME nº 424/2020, calculada nos termos do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019.” (Processo SEI 23102.000123/2026-45).**

**Nº 183, de 26.03.26 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a GEORGINA LAINE DE SOUZA BRITO, matrícula SIAPE nº 1532121, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e assegurada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, sendo os proventos calculados conforme a média aritmética de que trata o Art. 1º da Lei n.º 10.887/2004. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.000332/2026-99).**

**Nº 184, de 26.03.26 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ROSALY RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0397587, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, com paridade, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.000552/2026-12).**

**Nº 185, de 30.03.26 – Art. 1º - Prorroga a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor BRUNO CESAR BRULON SOARES, matrícula SIAPE 1052962, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Estudos e Processos Museológicos/CCH, tendo em vista o estabelecido no art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021, alterado pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13/10/2022, pelo período de 01 (um) ano,**

**a partir de 31 de março de 2026 (31/03/2026 a 31/03/2027). (Processo SEI nº 23102.004130/2022-92).**

**Nº 186, de 30.03.26 – Art. 1º - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no estabelecido no art. 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990, à servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA PESTANA MALDONADO, matrícula SIAPE 2065132, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ensino de Teatro/CLA, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 01 de abril de 2026 (01/04/2026 a 31/03/2029). (Processo SEI nº 23102.000675/2026-53).**

**Nº 187, de 30.03.26 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora CILEYDA CURTY BATISTA, matrícula SIAPE 1565029, ocupante do cargo de Médico, lotada na Divisão de Promoção à Saúde, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no estabelecido na Portaria MPOG nº 97, de 17/02/2012, e no art. 43 da Lei nº 12.702, de 07/08/2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026. (Processo SEI nº 23102.000658/2026-16).**

**Nº 188, de 30.03.26 – Concede Horário Especial à servidora FABIANA DOS SANTOS CAROLINO, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula Siape nº 1361776, lotada na PROGEPE, horário especial a ser exercido em regime de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 042.502/2025, em conformidade com o estabelecido no §2º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.000318/2026-95).**

**Nº 189, de 30.03.26 – Concede Horário Especial à servidora ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE, ocupante do cargo Técnica de enfermagem, matrícula Siape nº 2421162, lotada no HUGG, horário especial a ser exercido em regime de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 042.496/2026, em conformidade com o estabelecido no §2º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.000765/2026-44).**

**Nº 190, de 30.03.26 – Art. 1º - Concede Horário Especial ao servidor estudante EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape**

**nº 1567483, CPF 087.\*\*\*.\*\*\*-83, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotado na Enfermaria de Pediatria (HUGG), no período de 09 de março a 22 de junho de 2026, para cursar Doutorado em Enfermagem e Biociências, no qual está matriculado, de acordo com os termos do processo, em conformidade com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de março de 2026, quando iniciou o horário especial. (Processo SEI nº 23102.000949/2026-12).**

**Nº 191, de 30.03.26 – Concede Licença para Capacitação, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2026, totalizando 29 dias, à servidora ANA CARLA FERNANDES CASADO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1903477, CPF \*\*\*.513.067-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na(o) SAAPT - Progepe, para participar de ação de desenvolvimento à distância Gestão de Pessoas na Administração Pública da Educa Mundo - Postatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda., de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.000896/2026-21).**

**Nº 192, de 30.03.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) SIDNEY CUNHA DE LUCENA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2522048, CPF nº \*\*\*.475.167-\*\*, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 13 a 15 de abril de 2026, incluindo trânsito, para participar da 1ª Reunião Nacional do FORPLAD - 2026, em Brasília, no Distrito Federal. (Processo SEI nº 23102.000491/2026-93).**

**Nº 193, de 30.03.26 – Art. 1º Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a JOELMA FREIRE DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 3229227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Nível 004, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 e artigo 10, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, Inciso II da mesma Emenda Constitucional. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua**

**publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.004926/2025-98).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Concessão do Abono Permanência aos servidores AGOSTINHO ALVES DE LIMA E SILVA, MARGARETH SILVEIRA SABINO, MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD e CRISTIANE PEREIRA DA SILVA.***
- ***Instruções Normativas PROPGPI nºs 001 e 002/2026.***
- ***Anexo da Resolução SCS nº 6.122/2026.***



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

**DESPACHO**

23102.000601/2026-17

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

**Ref: AGOSTINHO ALVES DE LIMA E SILVA**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027**

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que o servidor **Agostinho Alves de Lima e Silva**, matrícula SIAPE nº 0276765, completou em **07 de julho de 2022**, os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 10, § 1º, inciso I, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo § 5º do Art. 10 da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, **Chefe**, em 11/03/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Diretor**, em 11/03/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, **Pró-Reitora**, em 12/03/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, **Reitor**, em 13/03/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0246291** e o código CRC **DBE6F656**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

**DESPACHO**

23102.000639/2026-90

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

**Ref: MARGARETH SILVEIRA SABINO**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034**

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup>, que a servidora **Margareth Silveira Sabino**, matrícula SIAPE nº 1434379, completou em **03 de março de 2026** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, **Chefe**, em 11/03/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Diretor**, em 11/03/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, **Pró-Reitora**, em 12/03/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, **Reitor**, em 13/03/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0246404** e o código CRC **D280E50A**.

---

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

**DESPACHO**

23102.000638/2026-45

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

**Ref: MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034**

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que a servidora **Maria Ribeiro Santos Morard**, matrícula SIAPE nº 0227896, completou em **04 de março de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 11/03/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Diretor**, em 11/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 12/03/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 13/03/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0246323** e o código CRC **E63D1CC2**.

---

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

**DESPACHO**

23102.000943/2026-37

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

**Ref: CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034**

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que a servidora **Cristiane da Silva Pereira**, matrícula SIAPE nº 0398579, completou em **15 de março de 2026** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 24/03/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Diretor**, em 25/03/2026, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 26/03/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 27/03/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0251067** e o código CRC **805183CA**.



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação -PROPGPI**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº001 DE 17 de MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Governança da Infraestrutura de Pesquisa com foco na democratização da sua utilização; e sobre a formação de Redes Acadêmicas de Pesquisa, voltadas ao seu fortalecimento.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 359, de 23 de junho de 2023, e a Portaria GR nº 489, de 12 de julho de 2023;

Considerando a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que institui o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), especialmente no que se refere à democratização do acesso às infraestruturas de pesquisa constituídas com recursos públicos, por meio de mecanismos de uso compartilhado, multiusuários, transparentes e equitativos, bem como ao incentivo à cooperação e à articulação entre pesquisadores, instituições e redes científicas, como forma de fortalecer a capacidade nacional de produção científica e tecnológica;

Considerando as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO (PDI), que reconhece a Infraestrutura de Pesquisa institucional como extensão do processo de ensino-aprendizagem e como instrumento fundamental para o desenvolvimento da pesquisa científica e para a contribuição da universidade ao desenvolvimento da sociedade;

Considerando a Resolução nº 4.783, de 13 de março de 2017, que institui, tipifica e regulamenta a criação de laboratórios e núcleos de pesquisa no âmbito da UNIRIO, bem como estabelece o princípio de utilização multiusuária institucional de seus espaços e equipamentos;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PROPLAN nº 01, de 29 de março de 2021, que regula e estabelece o fluxo institucional para a criação de laboratórios e núcleos de pesquisa na UNIRIO;

Considerando as normativas da PROPGPI consoantes às Políticas de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, e ainda ao Regimento Interno da PROPGPI;

Considerando ainda a necessidade de instituir instrumentos de Governança capazes de promover a democratização do acesso e o fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa da UNIRIO, em consonância com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1**





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação -PROPGPI**

**Art. 1º** A Governança compreende o acompanhamento, monitoramento e formulação de diretrizes estratégicas para o uso da infraestrutura de pesquisa. Entende-se como Infraestrutura de Pesquisa os conjuntos de laboratórios, núcleos e equipamentos de pesquisa.

**Art. 2º** Para os fins desta Instrução Normativa, a Governança da Infraestrutura de Pesquisa orienta-se por dois eixos estruturantes:

- I. Democratização e ampliação do acesso à Infraestrutura de Pesquisa e equipamentos nos laboratórios e núcleos dos *PPGs*, promovendo mecanismos de uso compartilhado e multiusuário, regulados de forma transparente e com oportunidades equitativas de acesso e de crescimento no âmbito institucional e interinstitucional;
- II. Fortalecimento da infraestrutura de pesquisa, por meio do estímulo à formação de ambientes colaborativos que promovam a articulação de atividades científicas, tecnológicas e de inovação em laboratórios e núcleos de *PPGs* em áreas de investigação correlatas

**Art. 3º** A democratização da utilização da Infraestrutura de Pesquisa requer a divulgação pública e transparente da distribuição dos laboratórios, núcleos e equipamentos entre todos os *PPGs*, bem como a divulgação de estatísticas relativas ao uso compartilhado e multiusuário dos espaços e recursos de pesquisa.

**Parágrafo único:** A PROPGPI disponibilizará em seu sítio eletrônico relatórios consolidados sobre a distribuição e o uso dos recursos da Infraestrutura de Pesquisa.

**Art. 4º** O fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa será promovido mediante o estímulo e suporte técnico-institucional à formação de sinergias entre pesquisadores e discentes, especialmente por meio da constituição de Redes Acadêmicas de Pesquisa.

**Parágrafo único:** A organização, os critérios e os mecanismos de funcionamento das Redes Acadêmicas de Pesquisa encontram-se definidos no Capítulo III desta IN.

**CAPÍTULO II**  
**DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA**

**Art. 5º** A democratização da Infraestrutura de Pesquisa se dará por meio de ações de Governança, com os seguintes objetivos:

- I Promover o crescimento ordenado, integrado e sustentável da Infraestrutura de Pesquisa da UNIRIO, assegurando sua evolução em consonância com as prioridades institucionais de Ensino, Pesquisa e Inovação;
- II Identificar, de forma sistemática e transparente, as concentrações,





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação -PROPGPI**

complementaridades e eventuais lacunas na distribuição dos recursos científicos e tecnológicos existentes na instituição entre PPGs, áreas temáticas e campi;

III Subsidiar a aplicação estratégica de recursos de fomento e investimento, orientando a expansão, modernização e otimização da Infraestrutura de Pesquisa;

IV Apoiar a formulação e o aperfeiçoamento de políticas institucionais voltadas à expansão, consolidação, acesso equitativo, uso transparente e compartilhado da infraestrutura científica da Universidade.

**Art. 6º** As ações de Governança ficarão a cargo do Comitê de Governança da Infraestrutura de Pesquisa da PROPGPI.

**Parágrafo primeiro:** O Comitê designado por meio de Portaria da PROPGPI será formado por:

- I. Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- II. Diretor(a) de Pós-Graduação;
- III. Diretor(a) de Pesquisa;
- IV. Coordenador(a) de Inovação Tecnológica, Cultural e Social.

**Parágrafo segundo:** Ao Comitê compete:

- I. Acompanhar a evolução e analisar as informações de Governança especialmente no que se refere à distribuição e utilização dos recursos de pesquisa;
- II. Publicar relatórios dos dados obtidos no sítio eletrônico da PROPGPI;
- III. Promover o crescimento ordenado e a consolidação democrática e eficiente da Infraestrutura de Pesquisa, por meio da proposição de políticas de expansão, utilização e investimentos e de ações de Governança;
- IV. Estabelecer metas e indicadores de acompanhamento da eficácia das ações de Governança;
- V. Estimular a formação de Redes Acadêmicas de Pesquisa por todos os meios ao seu alcance.

**CAPÍTULO III  
DA FORMAÇÃO DAS REDES ACADÊMICAS DE PESQUISA**

**Art. 7º** As Redes Acadêmicas de Pesquisa constituem um importante instrumento para fortalecer a utilização da Infraestrutura de Pesquisa, de acordo com o MLCTI.

**§ 1º** Redes devem adotar a seguinte estrutura e organização:

- I. Alinhar-se com as diretrizes do Comitê de Governança da Infraestrutura;
- II. Definir um conjunto de Áreas de Investigação associadas às competências da



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação -PROPGPI**

Equipe de Pesquisa;

- III. Instituir uma Equipe de Pesquisa com pesquisadores credenciados em *PPGs*
- IV. Eleger um Comitê Gestor da Rede, formado por no mínimo três pesquisadores da Equipe com autonomia para definir seus critérios de eleição e revezamento;
- V. Laboratórios e núcleos coordenados por membros da Equipe são elegíveis como laboratórios das Redes;
- VI. Comissão de Usuários da Rede, composta por, no mínimo, um usuário de cada laboratório ou núcleo vinculados à Rede.

§ 2º Ao Comitê de Governança da Infraestrutura compete:

- I. Orientar as formações das Redes de acordo com as estruturas definidas nesta IN;

§ 3º Ao Comitê Gestor da Rede compete:

- I. Disponibilizar *links* para os regulamentos internos dos laboratórios e núcleos vinculados à Rede;
- II. Buscar fontes de financiamento para manutenção e atualização da infraestrutura de forma articulada com o Comitê de Governança da Infraestrutura de Pesquisa;
- III. Coordenar as atividades da Comissão de Usuários e articular o atendimento das demandas de manutenção;
- IV. Elaborar o Relatório Anual de Uso dos equipamentos dos laboratórios e núcleos vinculados à Rede;
- V. Notificar à PROPGPI em casos de alterações na formação da Rede para atualização das portarias e publicações eletrônicas.

§ 4º À Comissão de Usuários compete:

- I. Acompanhar e avaliar o funcionamento e a adequação dos procedimentos executados;
- II. Contribuir para a manutenção dos equipamentos e o laboratório/núcleo;
- III. Zelar pelo uso adequado e pela conservação dos espaços;
- IV. Acompanhar o funcionamento dos equipamentos;
- V. Administrar as agendas de uso;
- VI. Promover treinamento de usuários;
- VII. Contribuir para a elaboração do Relatório Anual de Uso por meio da extração dos dados das agendas.

**Art. 8º** A PROPGPI deverá publicar em seu sítio o diretório e os detalhes das formações das Redes Acadêmicas de Pesquisa.



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação -PROPGPI**

**CAPÍTULO IV**  
**DA ATUALIZAÇÃO NORMATIVA**

**Art. 9º** A PROPGPI recomenda que laboratórios, núcleos e demais estruturas de pesquisa instituam, em sua organização interna, **Comitês Gestores e Comissões de Usuários**, em consonância com os princípios de Governança e gestão de Infraestrutura de Pesquisa estabelecidos nesta Instrução Normativa, em especial aqueles previstos no Capítulo III, que trata das estruturas das Redes Acadêmicas de Pesquisa.

§ 1º A adoção de instâncias formais de gestão e de participação de usuários contribui para o fortalecimento das práticas de Governança, transparência e compartilhamento de infraestrutura científica.

§ 2º Tais instrumentos favorecem o alinhamento das práticas institucionais às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para a gestão de Infraestruturas de Pesquisa.

§ 3º A existência de estruturas formais de Governança e de participação de usuários poderá constituir elemento relevante em processos de avaliação institucional e em editais de agências de fomento voltados ao apoio e à modernização de infraestrutura científica.

**Art. 10.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEONICE ALVES DE MELO BENTO  
Data: 17/03/2026 22:40:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 002, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Institui e regulamenta o fluxo dos procedimentos administrativos referentes a Acordos de Cooperação Técnica Nacional - relacionados a atividades de pós-graduação, pesquisa e inovação no âmbito da PROPGPI.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO, em exercício, com base na Portaria nº 146, e por delegação de competência da Portaria GR nº. 489, de 12 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Do Acordo de Cooperação Técnica Nacional**

**Art.1º** O Programa de Pós-Graduação (PPG), Escola, Instituto ou Departamento interessado na celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Nacional que envolva os cursos de pós-graduação, projetos de pesquisa ou de inovação deverá instruir o processo administrativo com os seguintes documentos:

- a. Ata do Colegiado, conforme Ordem de Serviço PROPGPI nº 4 de 20 de abril de 2018;
- b. Minuta de ACT, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da PROPGPI;
- c. Plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da PROPGPI;
- d. Dados do partícipe – Anexo I;
- e. Documento que comprove a regularidade de inscrição e de situação cadastral ativa do CNPJ da UNIRIO e do partícipe – conforme disponível em [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- f. Portaria de nomeação do(a) Reitor(a) da UNIRIO – conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da PROPGPI;
- g. Portaria de nomeação do(a) Reitor(a) da IES partícipe, ou documento equivalente.

**Parágrafo único.** O período inicial de 5 (cinco) anos do ACT deverá ser respeitado no plano de trabalho.

**Art.2º** A instauração do processo administrativo via SEI deverá ser solicitada ao protocolo



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

da unidade, por meio de ofício próprio - Anexo II -, e enviado à Diretoria pertinente com a documentação determinada no Art. 1º, qual seja a relação:

- I. ACT Nacional referente a atividades relacionadas a cursos de pós-graduação, o processo administrativo deverá ser enviado à DPG;
- II. ACT Nacional referente a projetos de pesquisa, o processo administrativo deverá ser enviado à Diretoria de Pesquisa - DPq;
- III. ACT Nacional referente a projetos de inovação, o processo administrativo deverá ser enviado à Diretoria de Inovação – DIT.

§ 1º. Cada diretoria conferirá os documentos elencados no art.1º.

§ 2º. A identificação de pendências ou irregularidades no processo, por parte da diretoria pertinente, acarretará na devolução do processo administrativo ao proponente;

§ 3º. Constatando-se a regularidade, a diretoria pertinente enviará o processo administrativo à Gerência de Contratos e Convênios - GECON - para emissão de parecer técnico.

**Art.3º** Após parecer da GECON, o processo será retomado à diretoria pertinente para verificação do parecer técnico citado no art 2º, § 3º.

§ 1º. Caso o parecer seja favorável, a diretoria pertinente prosseguirá para análise técnica do plano de trabalho pelo(a) Diretor(a) correspondente;

§ 2º. Caso desfavorável, a diretoria pertinente retornará o processo administrativo ao proponente para cumprimento determinado pelo parecer da GECON.

**Art.4º** Após aprovação técnica do ACT Nacional pela GECON, a diretoria pertinente analisará o mérito do plano de trabalho e emitirá parecer.

**Parágrafo único.** Compreende-se por mérito a relevância do plano de trabalho em relação às atividades pretendidas no âmbito da pós-graduação, pesquisa ou inovação.

**Art.5º** Concluídas as análises técnicas e de mérito dos documentos inseridos no processo, a PROPGPI fará o contato com as instituições partícipes para assinatura do ACT Nacional.

**Art.6º** De posse do ACT Nacional assinado pelos partícipes, a PROPGPI enviará o processo administrativo à diretoria pertinente.

§ 1º A diretoria responsável encaminhará o processo administrativo à GECON para registro e publicação do ACT Nacional no Diário Oficial da União.



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

§ 2º No retorno do processo administrativo, a diretoria responsável encaminhará para ciência do proponente.

**Art.7º** O processo administrativo ficará retido no SEI da diretoria pertinente até o término da vigência do ACT.

**Parágrafo único.** Caso o termo aditivo não seja enviado, implicará arquivamento do processo pela diretoria competente e encerramento do ACT Nacional.

**Do Termo Aditivo em Acordo Nacional**

**Art.8º** Para prorrogação do ACT Nacional é necessário envio de e-mail à diretoria pertinente anexando ofício e o termo aditivo.

§ 1º. O ACT poderá ser prorrogado por até mais 5 (cinco) anos.

§ 2º. O termo aditivo deverá ser elaborado em modelo disponibilizado pela PROPGPI.

**Disposições Finais**

**Art.9º** Os casos omissos serão decididos pela PROPGPI, em conjunto com a diretoria competente, salvo as questões de atribuição do colegiado/coordenação do programa.

**Art.10.** Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa PROPGPI nº 8, de 23/02/2021 e as demais disposições contrárias e entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA  
Data: 19/03/2026 17:39:52-0300  
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>

**Prof.ª Dr.ª Mariana Simões Larraz Ferreira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação em exercício  
SIAPE nº \*\*986\*\*



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**ANEXO I**

Dados do responsável pela assinatura do ACT pela IES partícipe

Nome da IES partícipe:	
Sigla da IES partícipe:	
Nome completo do representante legal da IES partícipe responsável pela assinatura do ACT:	
E-mail do representante legal da IES partícipe responsável pela assinatura do ACT:	
Telefone do representante legal da IES partícipe responsável pela assinatura do ACT:	





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Anexo II**

**Ofício nº 000X/202X/SIGLA DA UNIDADE**

Rio de Janeiro, de mês de 202x.

À UAPS: [Sigla do protocolo de referência](#)

**Assunto:** Autuação de processo no SEI

1. Solicita-se a autuação de processo administrativo para atendimento do pleito conforme o disposto abaixo:

- a) Tipo de processo: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA STRICTO SENSU
- b) Código de Classificação de Documentos (CCD) da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos<sup>1</sup> (TTDD): 004 (antigo)/ 001 (novo)
- c) Assunto do CCD/TTDD: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
- d) Descrição/especificação do assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO COM \_\_\_\_\_
- e) Nome do Interessado: [\(indivíduo ou unidade\)](#)

2. Tramitando-o em seguida para: Nome da unidade/Sigla do Centro Acadêmico.

---

Assinatura da autoridade competente  
Nome/ Cargo

---

<sup>1</sup> No SEI se faz o uso do Código de Classificação de Documentos (CDD) das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade-Meio (2020) e Fim (2011) em vigência com temporalidade definida, conforme o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Baseado na IN AC/UNIRIO nº 02, de 10 de fevereiro de 2021.



**Anexo da Resolução SCS nº 6.122/2026**

88

**ANEXO I - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES**QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

EIXO 1 - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 2745 HORAS							
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO RECOMENDADO	CH TOTAL/CR	CH EXTENSÃO	EMENTA	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO
Novo (Dep. de Ciências Morfológicas)	Anatomia	1º	90 / 4T, 1P	-	Estudo dos aspectos morfológicos do corpo humano, conceituando os sistemas e aparelhos com ênfase à nomenclatura anatômica dos órgãos e sistemas.	-	1
Novo (Dep. de Ciências Morfológicas)	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento	1º	90 / 4T, 1P	-	Estudo teórico e prático sobre as características morfofuncionais das células e tecidos do corpo humano, seu processo de formação e desenvolvimento normal embrionário e suas correlações clínicas.	-	1
Novo (Dep. de Bioquímica)	Bioquímica	1º	60 / 4T	6	Os principais compostos de interesse biológico, biomoléculas, seus papéis na manutenção na vida e no desenvolvimento celular. Compreensão dos processos de fixação e transferência de energia. Os principais processos fisiológicos sobre a óptica química. Integração do metabolismo e suas implicações na saúde e na doença.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Política de Saúde I	1º	30 / 2T	-	Apresenta e debate conceitos e noções fundantes das relações Estado-Sociedade e mercado (Estado-territorial, capitalismo; neoliberalismo; globalização). Situa a trajetória histórica da criação do Sistema Único de Saúde (SUS), as políticas de saúde e suas implicações nas populações que compõem o Brasil, a complexidade da inclusão social, dos direitos de cidadania, da justiça social.	-	1

Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Saúde, Sustentabilidade e enfermagem no mundo globalizado	1º	30 / 2T	3	Propõe o debate sobre a saúde e a sustentabilidade socioambiental como direito social a ser garantido mediante políticas públicas que se tencionam com as dinâmicas impostas pelo processo de globalização. Problematisa sobre os impactos que o modelo de desenvolvimento tem sobre a deterioração da vida em todas suas formas e estágios, assim como, na saúde e dignidade humana.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	História da Enfermagem	1º	30 / 2T	-	Analisa criticamente a trajetória histórica e social da enfermagem enquanto atividade humana e profissão. Dimensões da enfermagem profissional. Aborda os determinantes e condicionantes histórico sociais e os reflexos atuais da enfermagem no Brasil e no mundo.	-	1
Novo (Dep. de Saúde Coletiva)	Psicologia da Saúde	1º	30 / 2T	4	Pretende o desenvolvimento de atitudes e valores que signifiquem participação e cooperação, afetivamente maduras, nas transformações sociais e durante o seu exercício profissional.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Teorias de Enfermagem	1º	30/2T	-	Estuda a visão geral das grandes teorias da enfermagem, a categorização das grandes teorias de enfermagem e a categorização das teorias de enfermagem de médio alcance.	-	1
Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Fisiologia	2º	120 / 4T, 2P	10	Estudo e aplicação dos conceitos de homeostase e meio interno. Estudo do funcionamento normal dos seguintes sistemas do organismo humano: cardiovascular; respiratório, renal, digestório, endócrino e nervoso. Introdução ao desenvolvimento do raciocínio clínico, fundamentado em bases fisiopatológicas.	Novo (Anatomia); Novo (Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento); Novo (Bioquímica)	1

Novo (Dep. de Microbiologia e Parasitologia)	Parasitologia	2º	60 / 2T, 1P	8	Estuda o fenômeno do parasitismo diferenciando-o das outras associações biológicas, os artrópodes agentes e vetores de parasitoses, os protozoários e helmintos agentes de parasitoses no Brasil, conhecendo sua morfologia, biologia e ação sobre o organismo humano, os meios de transmissão, o diagnóstico e as principais medidas profiláticas e relacionar estes conteúdos aos aspectos de saúde-doença, homem, sociedade, cultura de acordo com as diferentes visões sócio - política e econômicas de mundo.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Gênero, sexualidade e saúde	2º	30 / 2T	3	Apresenta os conceitos de gênero e de sexualidade como categorias social, cultural e historicamente construídas. Discute o gênero e a sexualidade em interface com as feminilidades, masculinidades e sua relação com a atenção à saúde.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Política de Saúde II	2º	30 / 2T	3	Disciplina que problematiza as instâncias de controle social e movimentos populares e suas implicações para o Sistema Único de Saúde (SUS). Discute o financiamento do SUS, as diretrizes estruturantes e as formas de contrato da ação pública em Saúde. Integra conceitos da intersectorialidade, participação popular e determinação social da saúde à Rede de Atenção à Saúde e às Políticas Públicas vigentes. O aluno desenvolverá competências relacionadas à compreensão das Políticas Públicas de saúde e intersectoriais necessárias para o cuidado à saúde em rede, de forma crítica e emancipatória. Proporciona que o aluno desenvolva diálogos com a população sobre os princípios e diretrizes do SUS, sob a ótica da participação popular e com foco na garantia da saúde como direito.	Novo (Política de Saúde I)	1
Novo (Dep. de Saúde Coletiva)	Sociologia	2º	30 / 2T	-	Estuda e debate sobre as principais teorias sociológicas e trabalha a visão crítica da sociologia e o processo saúde-doença	-	1

Novo (Dep. de Microbiologia e Parasitologia)	Microbiologia	2º	90 / 4T, 1P	-	Estudo morfofisiológico das bactérias; Genética bacteriana; Agentes antimicrobianos; Principais bactérias envolvidas em infecções humanas; Estudo geral dos vírus; Principais infecções virais no homem; Infecções Relacionadas à Atenção em Saúde.	Novo (Bioquímica)	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Saúde e cultura de povos originários e tradicionais	2º	30 / 2T	3	Apresenta aspectos históricos, culturais, políticos e de saúde dos povos originários e tradicionais brasileiros numa perspectiva do cuidar com pertinência sociocultural. Debate e contextualiza os saberes originários e tradicionais associados à determinação social dos processos saúde-doença-cuidado. Estimula o aluno a compreender o cuidado com pertinência cultural como requisito para o alcance da integralidade, equidade e universalidade na saúde.	-	1
Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Biofísica	2º	45 / 1T, 1P	3	Estudo de aspectos físicos, físico-químicos e biofísicos dos fenômenos biológicos, seus campos de interesse, sua metodologia e suas aplicações relativas às Ciências da Saúde. Estabelecimento de relações entre estruturas e funções de diversos sistemas do organismo. Desenvolvimento da integração com demais disciplinas do núcleo de competência, com aprimoramento dos conhecimentos fundamentais à formação do estudante e à prática profissional da Enfermagem.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Exercício de Enfermagem	2º	30 / 2T	6	Propicia ao graduando a análise da Ética de um modo geral, da Ética da Enfermagem e das implicações legais que norteiam o exercício profissional, com destaque às discussões dos contextos que envolvem os processos éticos disciplinares dos profissionais de enfermagem através da produção de um evento baseado no Julgamento de Processos Éticos.	Novo (História da Enfermagem)	1

Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Farmacologia I	3º	60 / 2T, 1P	-	Introdução à Farmacologia. Farmacocinética: vias de administração, absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Interação droga-receptor e transdução do sinal farmacológico. Interações medicamentosas. Reações adversas. Farmacologia das drogas que interferem com o sistema nervoso periférico: parassimpático (agonistas e antagonistas), simpático (agonistas e antagonistas), sistema nervoso somático e anestésicos locais e gerais. Farmacologia da inflamação. Farmacologia dos autacóides. Farmacologia respiratória, digestória e endócrina.	Novo (Fisiologia)	1
Novo (Dep. de Microbiologia e Parasitologia)	Imunologia	3º	60 / 4T	4	A disciplina apresenta as células responsáveis pela resposta imune e os mecanismos gerais de defesa do hospedeiro nas interações com patógenos. A disciplina apresenta as estratégias de imunoprofilaxia e os processos patológicos decorrentes da ativação inadequada da resposta imunológica, de modo que os discentes possam construir uma base de conhecimento sólida sobre o funcionamento básico do sistema imune que alicerce suas ações de educação em saúde e cuidados de enfermagem.	Novo (Bioquímica); Novo (Biologia Celular, tecidual e do Desenvolvimento)	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Educação Popular em Saúde	3º	30 / 2T	3	Estudo sobre os fundamentos epistemológicos, políticos, históricos e metodológicos da educação popular. Articula a educação popular como prática social na saúde, a partir do saber e da cultura popular; dos princípios da educação popular e do papel do educador popular junto aos grupos da população; e da produção de novas formas de cuidar.	Novo (Saúde, sustentabilidade e Enfermagem no mundo globalizado)	1

Novo ( Dep. Genética e Biologia Molecular	Genética Básica e Clínica	3º	45 / 3T	-	A enfermagem e os conhecimentos científicos atuais na área de genética humana, no seu contexto histórico, social, cultural e ético. O papel da genética humana no entendimento dos processos de saúde-doença. Doenças genéticas e doenças com componentes genéticos: etiologia, diagnóstico, tratamento, aconselhamento genético, aspectos evolutivos, aspectos éticos. Novas tecnologias em genética: repercussões na profissão de enfermagem.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Semiologia da Enfermagem	3º	45 / 3T	8	Visa adequar os elementos da semiologia (observação, inspeção, percussão, palpação e ausculta) à implementação da metodologia assistencial de Enfermagem. Desperta no aluno habilidades para as ações de Enfermagem, instrumentalizando-o com elementos semiológicos. Possibilita ao aluno condições de reflexão acerca do corpo, objeto de ação mediante referencial teórico apropriado. Proporciona a prestação de serviços à comunidade através da elaboração de material educativo sobre a realização de avaliação semiológica dos sistemas/aparelhos orgânicos	Novo (Fisiologia)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente nas Práticas em Saúde	3º	30 / 2T	3	Disciplina teórico-prática que permite a discussão sobre a Qualidade do Cuidado nos diversos cenários de atenção à saúde, tendo como objetivo a Segurança do Paciente e a compreensão sobre os seus conceitos fundamentais e indicadores associados. Proporciona ao discente/educando entender sobre o impacto da Aliança Mundial para a Segurança do Paciente nas políticas públicas e educacionais, para a construção do conhecimento voltado à promoção de práticas seguras entre profissionais e usuários dos serviços de saúde. Potencializa a valoração ético-profissional voltada à Cultura de Segurança do Paciente por meio da associação entre as atividades de ensino, os resultados de pesquisa e as ações de extensão.	-	1

Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Semiotécnica de Enfermagem I	3º	90 / 2T, 2P	12	Elementos básicos da Semiotécnica para implementação de cuidados de Enfermagem aos indivíduos supostamente saudáveis, sua família e comunidade. Teorias e Processo de Enfermagem. Competências para ações de Enfermagem fundamentadas nos conhecimentos científicos. Reflexões sobre a Enfermagem, Corpo, Ambiente e Cuidado.	Novo (Anatomia); Novo (Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento); Novo (Fisiologia)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Bioética e Fundamentos da Construção do Conhecimento Científico	3º	30 / 2T	5	Disciplina teórico-prática que apresenta os fundamentos da metodologia científica, tendo como base os temas contemporâneos relacionados à Saúde e à Enfermagem. Permite aos discentes/educandos implementar o pensamento crítico relacionado à pesquisa científica, com base nas correntes filosóficas que a norteia. Demonstra a prática baseada em evidências. Enfoca a pesquisa como uma das atividades essenciais na formação do(a) enfermeiro(a), situando seu papel integrador à sua prática profissional na assistência, gestão e ensino. Compreende o tripé ensino-pesquisa-extensão como fundamental ao desenvolvimento de habilidades na identificação de problemas de pesquisa e na produção/incorporação de tecnologias no processo de atenção à saúde. Produção de valores relacionados à ética em pesquisa com seres humanos, entendendo-a como um pilar da prática de pesquisa.	-	1
Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Farmacologia II	4º	60 / 2T, 1P	6	Farmacologia do aparelho cardiovascular e do sangue. Farmacologia do rim. Farmacologia do sistema nervoso central. Farmacologia da dor. Farmacologia dos antibióticos e quimioterápicos.	Novo (Farmacologia I)	1

Novo ( Dep. de Métodos Quantitativos)	Bioestatística	4º	60 / 2T, 1P	-	Apresentar um conjunto de métodos estatísticos que permitam ao discente ler, compreender e interpretar os trabalhos técnicos e científicos que utilizam estatística na área da saúde e da Enfermagem, implementar técnicas de coleta, apresentação, análise e interpretação de dados e a comunicar os resultados.	-	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I	4º	60 / 2T, 1P	6	Apresenta os conceitos e princípios da Atenção Primária à Saúde com enfoque na Estratégia Saúde da Família como porta prioritária de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Aborda questões sobre humanização, acesso e acolhimento; planejamento das ações de intervenção em nível individual e coletivo; o trabalho interdisciplinar em saúde e do enfermeiro na atenção primária. Desenvolvimento de práticas relacionadas à atuação do enfermeiro nas linhas de cuidado à saúde dos grupos populacionais com enfoque na consulta de enfermagem considerando a integralidade da atenção, a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária, o trabalho em equipe e a educação em saúde.	Novo (Política de Saúde II); Novo (Educação Popular em Saúde)	1
Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Semiotécnica de Enfermagem II	4º	180 / 4T, 4P	20	Proporciona o desenvolvimento de competências no graduando através do ensino teórico-prático, e do julgamento crítico e raciocínio clínico aplicado no processo de enfermagem. Articula atividades extensionistas e técnicas e tecnologias fundamentais para a assistência do indivíduo adulto e idoso com desequilíbrio de saúde no ambiente hospitalar.	Novo (Farmacologia I); Novo (Semiologia da Enfermagem) e Novo (Semiotécnica de Enfermagem I)	1



Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção à Saúde Mental I	4º	30 / 2T	3	Análise dos conceitos relacionados à saúde mental e aquisição de conhecimentos sobre a autocompreensão, a aceitação do outro, o relacionamento interpessoal e o trabalho transdisciplinar. Articulação dos conceitos de saúde mental de maneira transversal às diversas disciplinas do curso, com base nos referenciais teóricos da enfermagem e da reforma psiquiátrica brasileira. Capacitação para uma prática inclusiva, direcionada aos diferentes grupos populacionais.	-	1
Novo (Dep. de Microbiologia e Parasitologia)	Processos Patológicos Gerais	4º	60 / 2T, 1P	5	Introdução ao estudo dos processos patológicos comuns aos diversos tipos de doenças, com ênfase nos mecanismos de formação das lesões, em suas causas e efeitos nas células, tecidos e sistemas orgânicos. Introdução aos principais métodos de estudo em patologia e suas aplicações na patologia de rotina diagnóstica e experimental.	Novo (Fisiologia); Novo (Parasitologia) ; Novo (Microbiologia) ; Novo (Imunologia)	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Epidemiologia aplicada à Saúde	5º	45 / 1T, 1P	8	Estudo da situação de saúde e dos determinantes das doenças e da sua ocorrência na população. O ensino da Epidemiologia é fundamental para orientar o planejamento em saúde, assim como intervenções a nível individual e coletivo, desenvolver o raciocínio científico, instrumentalizar a crítica metodológica e a tomada de decisões na prática clínica. Esta disciplina possibilita ainda a reflexão sobre a crescente importância da prática epidemiológica nos serviços de saúde, instrumentalizando para um olhar diferenciado para a saúde de comunidades, definindo estratégias de controle de doenças e avaliando as linhas de cuidado à saúde.	Novo (Bioestatística); Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I)	1

Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I	5º	45 / 1T, 1P	4	Disciplina que apresenta conteúdos e práticas introdutórias ao Cuidado à Saúde da Mulher nas fases da vida adulta, na perspectiva do Cuidado Humanizado com embasamento técnico-científico, desenvolvendo conhecimentos e habilidades profissionais nos diferentes aspectos que envolvem o cotidiano feminino, a saúde ginecológica, sexual e reprodutiva.	Novo (Farmacologia II); Novo (Semiotécnica de Enfermagem II)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção à Saúde Mental II	5º	60 / 2T, 1P	6	Desenvolvimento de competências de trabalho do enfermeiro no campo da saúde mental no contexto da rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Realização de atividades práticas em serviços de referência de atenção à saúde mental e inserção no tratamento e na reabilitação psicossocial das pessoas que experimentam sofrimento psíquico severo e persistente. Articulação dos conceitos que alicerçam o modelo de atenção psicossocial e a prática de cuidado baseada no Processo de Enfermagem em Saúde Mental direcionadas ao indivíduo, à família e à comunidade.	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde Mental I)	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II	5º	60 / 2T, 1P	6	Planejamento das ações de intervenção em nível individual e coletivo no que se refere ao manejo e atenção às condições crônicas e agudas na Atenção Primária à saúde. Atenção e cuidado de enfermagem às pessoas acometidas por Diabetes, Hipertensão, Tuberculose, Hanseníase, Arboviroses e Covid-19. A disciplina tem como foco a produção do cuidado considerando o território e a determinação social da saúde. Aborda temas transversais relacionados à bioética, trabalho em equipe e Sistematização da Assistência de Enfermagem.	Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I)	1

Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	5º	45 / 1T, 1P	15	Introduz os conhecimentos para a compreensão do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, sua inserção na família e na sociedade e a complexidade biopsicossocial e cultural que envolve o processo saúde-doença. Possibilita a correlação entre os indicadores de morbimortalidade infantil com as políticas de atenção à saúde da criança e do adolescente. Promove o desenvolvimento de capacidades que permitam ao discente implementar ações promotoras de saúde em nível de atenção primária, em escolas, comunidades ou outros cenários	Novo (Semiotécnica de Enfermagem II)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Processo de Enfermagem e os Sistemas de Linguagem Padronizada	5º	30 / 2T	3	Demonstra os conceitos teóricos-metodológicos do processo de enfermagem, amparados em sistemas de classificação, em prol do favorecimento da linguagem padronizada no contexto dos fenômenos e da sistematização da assistência de enfermagem	Novo (Teorias de Enfermagem)	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Atenção à saúde de grupos em situação de vulnerabilidade	5º	45 / 1T, 1P	6	Propõe a análise da situação de saúde de diversos segmentos da população no contexto brasileiro, com foco naqueles grupos em situação de vulnerabilidade do ponto de vista da garantia de seus direitos, entre eles, o direito à saúde. Aborda espaços teóricos e práticos que possibilitem a interdisciplinaridade e intersetorialidade no atendimento às demandas de cuidado desses grupos.	Novo (Saúde, Sustentabilidade e Enfermagem no mundo globalizado); Novo (Política de Saúde II)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Didática Aplicada à Enfermagem	5º	30 / 2T	3	Estuda os elementos constitutivos do processo ensino-aprendizagem, com base nas teorias pedagógicas. Analisa os diversos modelos do processo educacional. Correlaciona os conhecimentos da didática ao ensino das matérias específicas.	-	1

Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II	6º	60 / 2T, 1P	7	Disciplina de caráter teórico-prático, que enfatiza o cuidado à Saúde da Mulher no ciclo da vida, na perspectiva da humanização, das políticas públicas e das boas práticas. Enfatiza o embasamento técnico-científico, abordando conteúdos da saúde reprodutiva e ginecológica.	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso em Condições Clínicas e Cirúrgicas	6º	150 / 4T, 3P	6	Discute o conteúdo teórico e prático do cuidado de enfermagem relacionado à atenção ao adulto/idoso, em condições clínicas e cirúrgicas, considerando as políticas públicas, a rede de atenção à saúde, os modelos teóricos, a sistematização da assistência de enfermagem, o processo de enfermagem, os sistemas de classificação em enfermagem, os protocolos assistenciais e a prática baseada em evidências na abordagem sistêmica ao indivíduo, à família e aos grupos da população.	Novo (Semiotécnica II); Novo (Processo de Enfermagem e os Sistemas de Linguagem Padronizada)	1
Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Abordagens Metodológicas da Pesquisa em Enfermagem	6º	30 / 2T	3	Propicia o desenvolvimento de competências para o planejamento e estruturação da investigação científica, necessários ao avanço do conhecimento em Enfermagem, produzidos nos laboratórios de pesquisa. Aborda e articula referenciais teóricos e metodológicos de pesquisa com abordagens qualitativa e quantitativa que subsidia a construção dos elementos estruturais de uma pesquisa.	Novo (Bioética e Fundamentos da Construção do Conhecimento Científico)	1

Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Atenção à Saúde do trabalhador	6º	30/ 2T	3	Discute o processo saúde-doença no campo da saúde do trabalhador. Aborda os determinantes e condicionantes da saúde dos trabalhadores, com ênfase nas condições de trabalho. Estuda as exposições dos trabalhadores às cargas e riscos ocupacionais, associados à ergonomia e a saúde do trabalhador. Espera-se que o aluno desenvolva competências analíticas, críticas e reflexivas sobre o mundo do trabalho, envolvendo as relações entre saúde, doença e trabalho, com ênfase nas condições e nas exposições aos riscos ocupacionais, fundamentada na legislação específica da saúde do trabalhador.	Novo (Política de Saúde II)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Administração em Serviços de Enfermagem	7.º	30/ 2T	3	Fundamentação da Prática Gerencial nos Serviços de Enfermagem, com enfoque conjuntural no Brasil e nos princípios organizativos e instâncias de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando-se da crítica e reflexão. Considera a relevância das intervenções ético-profissionais nas competências gerenciais nos serviços de saúde, relacionando as áreas do cuidar de enfermagem, universalmente reconhecidas na Administração, Gerência, Ensino/Educação/Simulação/Pesquisa e Extensão com vista à integração.	-	1

Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso nas Urgências, Emergências e Alta Complexidade	7.º	30 / 2T	6	Disciplina teórico-prática que proporciona ao discente/educando o uso do raciocínio clínico na avaliação do adulto/idoso, nos diversos cenários da prática do Enfermeiro(a), com foco na identificação precoce da deterioração orgânica. Desenvolve habilidades técnicas e não técnicas com base na associação entre ensino e extensão. Estimula no discente/educando a mobilidade de atitudes/valores que possibilitem associar o cuidado à saúde do adulto/idoso em estado crítico, considerando o uso criterioso das tecnologias em saúde, das políticas públicas na rede de atenção à saúde, dos modelos teóricos, da sistematização da assistência de enfermagem, do processo de enfermagem, dos protocolos assistenciais e da prática baseada em evidências.	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso nas condições Clínicas e Cirúrgicas)	1
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Processo de Trabalho na Saúde Coletiva	7.º	60 / 2T, 1P	6	Apresenta a diversidade de formas e atividades de que se constitui o trabalho da enfermagem e da saúde coletiva a partir de uma visão crítica dos territórios. Considera o território dinâmico, vivo, que interage com as pessoas e o ambiente, nos diferentes espaços em que o cuidado e a gestão em saúde são desenvolvidos. Aplica o conhecimento na organização e análise do trabalho na enfermagem e na saúde coletiva, compreendendo as dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais para a promoção de territórios saudáveis e sustentáveis.	Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II); Novo (Política de Saúde II)	1

Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-nascido	7.º	30 / 2T	6	Discute modelos e estratégias assistenciais voltados para o recém-nascido e sua família, com enfoque na assistência de enfermagem diante das situações de risco habitual e alto risco neonatal. Possibilita a correlação entre as necessidades de cuidados com o uso de técnicas e tecnologias para a qualidade, segurança e humanização, em cenários de complexidade. Promove o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo acerca da atuação do Enfermeiro nas áreas prioritárias da linha de cuidado integral ao recém-nascido, na inter-relação com a equipe de saúde e família.	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II)	1
Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança em situações clínico-cirúrgica	7.º	60 / 2T, 1P	9	Discute o modelo de cuidado centrado na criança - família e comunidade e os principais agravos à saúde, visando o planejamento da assistência de Enfermagem no âmbito preventivo, curativo e reabilitação. Possibilita a correlação entre as necessidades de cuidados com o uso de técnicas e tecnologias para a qualidade e segurança no cenário hospitalar. Promove o desenvolvimento de capacidades que permitam ao discente o raciocínio clínico e cuidados de Enfermagem a diferentes grupos infantis, na inter-relação com a equipe de saúde e família.	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente) ; Novo (Semiotécnica de Enfermagem II)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção Domiciliar e Reabilitação	8.º	30 / 2T	3	Aborda a fundamentação ética, teórica e científica das ações de enfermagem com foco na atenção terciária e quaternária à saúde domiciliar. Considera os elementos biológicos, psicoemocionais, ambientais, sociais e familiares que envolvem o cuidado no domicílio e o processo de reabilitação, tendo como eixo norteador as políticas públicas, a legislação vigente e os modelos teóricos da enfermagem.	-	1

Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde III	8.º	60 / 2T, 1P	9	Estudo sobre os instrumentos de abordagem familiar e comunitária na atenção primária e sua articulação com os demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde. Análise das práticas de cuidado em saúde junto aos atores no campo da saúde coletiva, a partir da clínica ampliada, da construção de planos de cuidados participativos e das características do processo saúde-doença no contexto comunitário.	Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II); Novo (Epidemiologia Aplicada à Saúde)	1
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem	8.º	30 / 2T	3	Propõe a discussão de conceitos para reflexão a respeito das mudanças nas relações de trabalho, desenvolvimento de características empreendedoras e motivação na busca de oportunidades na saúde e enfermagem. Estuda os componentes do processo de desenvolvimento da capacidade empreendedora e inovadora dos enfermeiros. Aborda instrumentos necessários para o planejamento, execução e controle das atividades inovadoras e empreendedoras.	Novo (Administração em Serviços de Enfermagem)	1
Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Gerenciamento no cuidado de enfermagem e Saúde	8.º	60 / 2T, 1P	6	Estuda o processo organizacional e os métodos em uma visão integral, para o desenvolvimento de competências e habilidades gerenciais, aplicadas às práticas do gerenciamento no cuidado de enfermagem e saúde em diferentes contextos de atuação profissional.	Novo (Administração em Serviços de Enfermagem)	1
Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Aleitamento Materno	8.º	30 / 2T,	3	Discute políticas e estratégias voltadas para o processo de aleitamento materno, com enfoque na promoção, proteção e apoio à mulher, ao recém-nascido e sua família. Possibilita a correlação entre as necessidades de cuidados com o manejo e as de técnicas de comunicação e aconselhamento. Promove o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo acerca da atuação do profissional de saúde nas áreas prioritárias da linha de cuidado integral em aleitamento materno, na inter-relação com a equipe de saúde e família.	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nascido)	1



Eixo 2 - DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH Mínima: 90h)							
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO RECOMENDADO	CH TOTAL/CR	CH EXTENSÃO	EMENTA	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos especiais em Comunicação e Habilidades Sociais	1º	30 / 2T	3	Disciplina teórica que proporciona ao discente/educando o desenvolvimento de competências para a realização de uma assistência de enfermagem sistematizada à pessoa, família e comunidades, considerando aspectos biopsicossociais, históricos, culturais, políticos e relacionais. Baseia-se no cuidado baseado em evidências e na utilização das tecnologias leves e leve-duras, valorizando a prática do cuidado em Saúde nos diferentes níveis de Atenção e Modelos Assistenciais.	-	2
SSC0058	Introdução à Antropologia da Saúde	2º	30/2T	-	Conceitos básicos da antropologia. Antropologia da saúde. Relações entre doença, cultura e sociedade. Dimensões socioculturais das práticas relativas à saúde. O conceito antropológico de doença no Brasil. A construção cultural do corpo. Rito e cura, medicina popular e representações do corpo. Itinerários terapêuticos.	-	2
SER0012	Educação Ambiental e Cidadania	2º	45/1T1P	-	Estudo de questões educacionais relativas ao meio ambiente, considerando a inter-relação homem-natureza, especificamente no que se refere ao ambiente de vida das pessoas, dentro de uma abordagem inter e multidisciplinar dos aspectos: político, ético, econômico, social, ecológico, evolutivo, histórico, cultural, etc.	-	2

HDI0164	Culturas Afro-Brasileiras em sala de aula	2º	30/2T	-	Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.	-	2
HDI0142	Língua Brasileira de Sinais	2º	60/4T	-	Língua Brasileira de Sinais e suas singularidades linguísticas. Vivência da LIBRAS a partir do contato direto com um(a) professor(a) surdo(a). Implicações do Decreto nº 5.626 para a prática escolar e formação do(a) professor(a).	-	2
Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Estudos Emergentes em Enfermagem Fundamental	3º	30 / 2T	-	A Enfermagem Fundamental como área básica da enfermagem. A disciplina é um espaço de discussão das bases epistemológicas, teóricas e práticas da enfermagem. Propicia aos graduandos aprofundamentos em História da Enfermagem; Ética e Exercício Profissional; Semiologia e Semiotécnica; Paradigmas no Saber em Enfermagem e Teorias de Enfermagem; Planos e Processos de Assistência e Pesquisa em Enfermagem Fundamental.	-	2
SSC0073	Humanidades e Saúde	3º	30/2T	-	Compreensão antropológica da saúde e da doença. Conceito de Cultura. Filosofia e Saúde. Artes e Saúde. Literatura e Saúde. Introdução à Slow Health. Narrativas em Saúde. Habilidades de comunicação para ouvir, falar e escrever	-	2

Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	4º	30 / 2T	3	Estimula o desenvolvimento de competências nas Práticas Integrativas e complementares, no cuidar em enfermagem na atenção primária, com o modelo assistencial voltado para os aspectos biopsicossociais e culturais da pessoa, família e comunidades	-	2
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva I: políticas e gestão em saúde	5º	30 / 2T	3	A disciplina oportuniza trabalhar temas contemporâneos relacionados às políticas públicas de saúde e à gestão em saúde oriundas do SUS e suas várias instâncias e órgãos. Possibilita ao discente o aprofundamento em temas relacionados a essas áreas do conhecimento, de forma a desenvolver um raciocínio crítico-reflexivo, instrumentalizando-se para tomada de decisões na sua atuação profissional.	-	2
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva II: atenção primária e educação popular em saúde	5º	30 / 2T	3	A disciplina oportuniza trabalhar temas contemporâneos relacionados ao campo da Atenção Primária à Saúde e da Educação Popular em Saúde oriundas do SUS e suas várias instâncias e órgãos. Possibilita ao discente o aprofundamento em temas relacionados a essas áreas do conhecimento, de forma a desenvolver um raciocínio crítico-reflexivo, instrumentalizando-se para tomada de decisões na sua atuação profissional.	-	2
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva III: saúde, cultura e sustentabilidade ambiental	5º	30 / 2T	3	A disciplina oportuniza trabalhar temas contemporâneos relacionados ao meio ambiente, cultura e saúde. Possibilita ao discente o aprofundamento em temas relacionados a essas áreas do conhecimento, de forma a desenvolver um raciocínio crítico-reflexivo, instrumentalizando-se para tomada de decisões na sua atuação profissional.	-	2

Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva IV: interseccionalidade do cuidado	5º	30 / 2T	3	A disciplina oportuniza trabalhar temas contemporâneos relacionados à interseccionalidade do cuidado. Possibilitar ao discente, de qualquer curso de graduação da área da saúde, o aprofundamento em temas relacionados a práticas intersetoriais, multiprofissionais e interdisciplinares de produção de cuidado no campo da Saúde Coletiva, de forma a desenvolver um raciocínio crítico-reflexivo, instrumentalizando-se para tomada de decisões na sua atuação profissional.	-	2
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Gerontologia	6º	30 / 2T	3	Subsidiar o estudo teórico cuidar/cuidado de enfermagem à pessoa idosa, com enfoque na promoção, proteção, e recuperação da saúde nos variados cenários assistenciais, a fim de manter as habilidades físicas e mentais necessárias para uma vida independente e autônoma	-	2
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Oncologia	6º	30 / 2T	3	Estuda a importância da prevenção, diagnóstico precoce e a fisiopatologia do câncer; visando também desenvolver habilidades de pesquisa na assistência de enfermagem em oncologia	-	2
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Saúde no Desporto	6º	30 / 2T	3	Trabalha o desenvolvimento de competências com vistas ao cuidado na prática desportiva de pessoas, famílias e comunidades. Aborda as atribuições do enfermeiro desportivo, sob os aspectos legais, científico, humano e relacional.	-	2
Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais à Saúde das Pessoas com Doenças Transmissíveis	6º	30 / 2T	5	Apresentação das doenças transmissíveis como um dos objetos de análise das ciências humanas e sociais. Aprofundamento dos conhecimentos sobre tratamento, prevenção e controle das principais enfermidades transmissíveis prevalentes no Brasil, nos diferentes níveis de atenção à saúde.	-	2

Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Cardiologia	6º	30 / 2T	3	Disciplina teórica que proporciona ao discente/educando o desenvolvimento de competências para a realização de uma assistência de enfermagem sistematizada ao cardiopata adulto/idoso em situações clínicas, cirúrgicas, críticas e de alta complexidade, com base na prática baseada em evidências e nas tecnologias em saúde. Mobiliza o discente / educando à valorar uma prática com foco na Qualidade de Vida do cardiopata adulto/idoso, considerando os aspectos ético-espirituais, o paliativismo e a finitude da vida humana	-	2
Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Temas emergentes em Saúde da Mulher	6º	30 / 2T	6	Contextualizar a mulher em relação a gênero, cidadania, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, violência de gênero, mortalidade materna, reprodução humana, ética e bioética nos vários cenários do cuidado de enfermagem.	-	2
Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Temas Emergentes em Saúde da Criança	7º	30 / 2T	6	Discute temas emergentes e tendências atuais do processo de cuidar na saúde da criança, família e comunidade. Possibilita a correlação entre aspectos biopsicossociais, culturais, históricos, bioéticos nos contextos da atuação e investigação da Enfermagem na saúde da criança. Promove o desenvolvimento de conhecimentos técnico-científicos envolvendo questões atuais voltadas para os diferentes níveis de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação na saúde da criança.	-	2

Novo (Dep. de Saúde Coletiva)	Tópicos Especiais em Vigilância Sanitária	6º	30/2T	-	O conteúdo programático da disciplina visa introduzir o debate sobre a vigilância sanitária buscando compreender os pressupostos norteadores, competência, organização, atribuição e áreas de atuação no Sistema Único de Saúde. A referida disciplina visa promover a reflexão crítica sobre as dimensões social, política, técnica e jurídica da vigilância sanitária na promoção e defesa da saúde coletiva e sua interface com outros setores sociais no desenvolvimento de ações capazes de minimizar os riscos sanitários de produtos e serviços relacionados com a saúde.	-	2
-------------------------------	---	----	-------	---	--	---	---

Eixo 3 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório na Modalidade Internato (CH = 1470h)							
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO RECOMENDADO	CH TOTAL/CR	CH EXTENSÃO	EMENTA	PRÉ- REQUISITO(S)	TIPO
Novo (Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - SEAP)	Estágio Curricular Obrigatório na Modalidade de Internato I	9.º	720/ 24P	-	Disciplina de caráter prático que articula, aprofunda e integra os conhecimentos adquiridos ao longo do curso na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Planejamento, execução e avaliação do processo de trabalho. Assistência, gestão, pesquisa e educação em enfermagem. Aplicação prática da ética profissional, Sistematização da Assistência, qualidade do cuidado em saúde e questões emergentes da prática profissional, nos pontos de atenção secundário, terciário e quaternário da Rede de Atenção em Saúde (RAS).	Novos (Enfermagem na Atenção à Saúde Mental II; Enfermagem na Atenção Primária à Saúde III; Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II; Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança em situações clínico-cirúrgica; Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem e Saúde; Enfermagem na atenção à Saúde do Adulto e Idoso nas Urgências, Emergências e Alta Complexidade; Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nascido; Seminário de Pesquisa II;)	1
Novo (Setor de Supervisão de Estágios da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - SEAP)	Estágio Curricular Obrigatório na Modalidade de Internato II	10.º	750/ 25P	-	Disciplina de caráter prático que desenvolve competências de trabalho do enfermeiro na Atenção Secundária, Terciária e Quaternária em Saúde, considerando atividades de Planejamento, execução e avaliação do processo do trabalho e da assistência de enfermagem em Serviços de Atenção à saúde, envolvendo as dimensões do cuidado, gerência, educação e comportamento ético-profissional em enfermagem. Desenvolve conhecimentos, habilidades e competências trabalhados ao	Novos (Enfermagem na Atenção à Saúde Mental II; Enfermagem na Atenção Primária à Saúde III; Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II; Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança em situações clínico-cirúrgica; Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem e Saúde; Enfermagem na atenção à Saúde do Adulto e Idoso nas Urgências, Emergências e Alta Complexidade; Enfermagem na Atenção à	1

					longo do curso de graduação em enfermagem, sob supervisão docente e preceptoria do enfermeiro. Alicerça-se na Sistematização da Assistência de Enfermagem, na Cultura Organizacional de Segurança do Paciente e nos Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para o cuidado ao usuário, família e grupos populacionais.	Saúde do Recém-Nascido; Seminário de Pesquisa II;	
--	--	--	--	--	--	---	--

Eixo 4 - Trabalho de Conclusão de curso (CH = 90h)							
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO RECOMENDADO	CH TOTAL/CR	CH EXTENSÃO	EMENTA	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO
Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Seminário de Pesquisa I	7.º	45 / 3T	3	Estimula o graduando em Enfermagem a contextualizar cientificamente as inquietações quanto a prática e problemas diversos em saúde que foram geradas durante a sua formação, através de projeto de pesquisa exequível para o desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso.	Novo (Abordagens Metodológicas da Pesquisa em Enfermagem)	1



Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Seminário de Pesquisa II	8.º	45 / 1T, 1P	3	Apresenta os elementos para o desenvolvimento de uma pesquisa para trabalho de conclusão de curso na modalidade de artigo científico no campo da saúde. Divulga os trabalhos de conclusão de curso por meio do repositório institucional Hórus da UNIRIO	Novo (Seminário de Pesquisa I)	1
---	--------------------------	-----	-------------	---	--	--------------------------------	---

**Eixo 5 - Atividades complementares (CH = 245h)**

Participação em atividades extra-curriculares com documento comprobatório.

**Eixo 6 - Atividades de Extensão (Unidade Curricular Especial de Extensão) (CH = 246h)**

Participação em projetos e atividades de extensão universitária com documento comprobatório.

**ANEXO II - CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES**

**CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Eixo 1 Disciplinas Obrigatórias <sup>1</sup>	2745 horas	56,18
Eixo 2: Disciplinas Optativas (Mínimo Exigido)	90 horas	1,84
Eixo 3: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório na Modalidade Internato	1470 horas	30,10
Eixo 4: Trabalho de Conclusão de Curso	90 horas	1,84
Eixo 5: Atividades Complementares	245 horas	5,01
Eixo 6: Atividades de Extensão (Unidade Curricular Especial de Extensão)	246 horas	5,03
<b>TOTAL</b>	<b>4886 horas</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> As atividades de extensão vinculadas em disciplinas obrigatórias somam 254 horas totais.

**ANEXO III - MAPA DE EQUIVALÊNCIAS****QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO CURRICULAR, POR DEPARTAMENTO, DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DO CURSO - VERSÃO 2012 PARA VERSÃO 2025**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Curso de Enfermagem -  
Bacharelado

Situação Atual (em vigor)							Situação Proposta							
CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO RECOM.	CH TOTAL/CR	CH EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO	TIPO	CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO RECOM.	CH TOTAL /CR	CH EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO	TIPO	TIPO DE ALTERAÇÃO
CMA0005	Anatomia	1º	90/ 2T,2P	-	-	1	Novo (Dep. de Ciências Morfológicas)	Anatomia	1º	90/ 4T,1P	-	-	1	Exclusão/Criação
CMH0036	Histologia	1º	90/ 4T, 1P	-	-	1	Novo (Dep. de Ciências Morfológicas)	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento	1º	90/ 4T,1P	-	-	1	Exclusão/Criação
CFB0009	Bioquímica	1º	60/ 2T,1P	-	-	1	Novo (Dep. de Bioquímica)	Bioquímica	1º	60/ 4T	6	-	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SCS0027	Sociologia	1º	30/ 2T	-	-	1	Novo (Dep. de Saúde Coletiva)	Sociologia	2º	30/ 2T	-	-	1	Exclusão/Criação

														Período
SSC0042	Psicologia Aplicada à Saúde	1º	30/2T	-	-	1	Novo (Dep. de Saúde Coletiva)	Psicologia da Saúde	1º	30/2T	4	-	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SSP0049	Enfermagem, Meio Ambiente e Cidadania	1º	30/2T	-	-	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Saúde, Sustentabilidade e enfermagem no mundo globalizado	1º	30/2T	3	-	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
						1	Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Teorias de Enfermagem	1º	30/2T	-	-	1	Criação
SEF0018	História da Enfermagem	2º	30/2T	-	-	1	Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	História da Enfermagem	1º	30/2T	-	-	1	Exclusão/Criação Período
SSP0021	Política de Saúde e Enfermagem I	4º	30/2T	-	Sociologia (SCS 0027).	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Política de Saúde I	1º	30/2T	-	-	1	Exclusão/Criação Período
CFF0025	Fisiologia	2º	120/4T, 2P	-	Anatomia (CMA0005) Histologia (CMH0036) Bioquímica (CFB0009)	1	Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Fisiologia	2º	120/4T, 2P	10	Novo (Anatomia); Novo (Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento); Novo (Bioquímica)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista

MPP0027	Parasitologia	2º	60/ 2T, 1P	-	Anatomia (CMA0005) Histologia (CMH0036)	1	Novo (Dep de Microbiologia e Parasitologia)	Parasitologia	2º	60/2T , 1P	8	-	1	Exclusão/C riação Carga horária extensionis ta
MPM001 1	Microbiologia	2º	90/ 4T,1P	-	Bioquímica (CFB0009)	1	Novo (Dep de Microbiologia e Parasitologia)	Microbiologia	2º	90/ 4T,1P	-	Novo (Bioquímica)	1	Exclusão/C riação
SSP0029	Política de Saúde e Enfermagem II	5º	30/ 2T	-	Política de Saúde e Enfermagem I (SSP0051)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Política de Saúde II	2º	30/ 2T	3	Novo (Política de Saúde I)	1	Exclusão/C riação Carga horária extensionis ta
							Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Saúde e cultura de povos originários e tradicionais	2º	30/ 2T	3	-	1	Criação
							Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Gênero, sexualidade e saúde	2º	30/ 2T	3	-	1	Criação
							Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Biofísica	2º	45/ 1T,1P	3	-	1	Criação
SEF0027	Exercício de Enfermagem	3º	30/ 2T	-	História da Enfermagem (SEF0018)	1	Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Exercício de Enfermagem	2º	30/ 2T	6	Novo (História da Enfermagem)	1	Exclusão/C riação Carga horária extensionis ta

MPI0006	Imunologia	2	45/ 1T,1P	-	Bioquímica (CFB0009)	1	Novo (Dep. de Microbiologia e Parasitologia)	Imunologia	3º	60/ 4T	4	Novo (Bioquímica) Novo (Biologia Celular, tecidual e do Desenvolvimento)	1	Exclusão/C riação Carga horária extensionis ta
CFF0026	Farmacologia	3º	60/ 2T,1P	-	Fisiologia (CFF0025)	1	Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Farmacologia I	3º	60/ 2T, 1P	-	Novo (Fisiologia)	1	Exclusão/C riação Carga horária extensionis ta
							Novo (Dep. de Ciências Fisiológicas)	Farmacologia II	4º	60/ 2T, 1P	6	Novo (Farmacologia I)	1	Criação
CMG002 9	Genética e Evolução	2º	30/ 2T	-	Histologia (CMH0036) Bioquímica (CFB0009)	1	Novo ( Dep. Genética e Biologia Molecular	Genética Básica e Clínica	3º	45/ 3T	-	-	1	Exclusão/ Criação
SMC 0050	Construção do Conhecimento Científico em Enfermagem	5.º	30/ 2T	-	-	1	Nova (Dep. Enfermagem Médico- cirúrgica)	Bioética e Fundamentos da Construção do Conhecimento Científico	3.º	30/ 2T	5	-	1	Exclusão/C riação Carga horária extensionis ta
SMC 0024	Fundamentos da Metodologia da Pesquisa em Enfermagem	7.º	45/ 1T,1P	-	Construção do Conheciment o Científico em Enfermagem (SMC 0050)	1								
SMC 0023	Segurança do Paciente e Gerenciamento	4º	30/ 2T	-	--	2	Nova (Dep. Enfermagem	Qualidade do Cuidado e Segurança do	3.º	30/ 2T	3	--	1	Exclusão/C riação

	do Risco no Ambiente Hospitalar					Médico-cirúrgica)	Paciente nas Práticas em Saúde						Carga horária extensionista	
						Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Educação Popular em Saúde	3º	30/2T	3	Novo (Saúde, sustentabilidade e Enfermagem no mundo globalizado)	1	Criação	
SEF0029	Semiotécnica de Enfermagem I	3º	90/2T,2P		Fisiologia (CFF0025) Imunologia (MPI0006)	1	Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Semiotécnica de Enfermagem I	3º	90/2T, 2P	12	Novo (Anatomia); Novo (Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento); Novo (Fisiologia)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SEF0028	Semiologia da Enfermagem	3º	45/3T		Fisiologia (CFF0025)	1	Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Semiologia da Enfermagem	3º	45/3T	8	Novo (Fisiologia)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SEF0030	Semiotécnica de Enfermagem II	4º	180/4T, 4P	-	Farmacologia (CFF0026), Semiologia de Enfermagem (SEF0028) e Semiotécnica de Enfermagem I (SEF0029)	1	Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Semiotécnica de Enfermagem II	4º	180/4T, 4P	20	Novo (Farmacologia I), Novo (Semiologia da Enfermagem) Novo (Semiotécnica de Enfermagem I)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista

MPP0028	Patologia Geral	3	60/ 2T, 1P	-	Fisiologia (CFF0025) Parasitologia (MPP0027) Microbiologia (MPM0011)	1	Novo (Dep. de Microbiologia e Parasitologia)	Processos Patológicos Gerais	4º	60/ 2T,1P	5	Novo ( Fisiologia) Novo (Parasitologia) Novo (Microbiologia) Novo (Imunologia)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
---------	-----------------	---	---------------	---	--	---	--	------------------------------	----	--------------	---	---	---	---

MEB006	Bioestatística	3º	60/ 2T, 1P	-	-	1	Novo (Dep. de Métodos quantitativos)	Bioestatística	4º	60/ 2T, 1P	-	-	1	Exclusão/Criação
SSP0030	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	4º	120/ 4T, 2P	-	Semiologia de Enfermagem (SEF0028) e Semiotécnica de Enfermagem I (SEF0029)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I	4º	60/ 2T, 1P	6	Novo (Política de Saúde II) Novo (Educação Popular em Saúde)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
							Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II	5º	60/ 2T, 1P	6	Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I)	1	Criação
SMC 0025	Atenção à Saúde Mental	5.º	45/ 3T	-	-	1	Nova (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção à Saúde Mental I	4.º	30/ 2T	3	--	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMC 0026	Didática aplicada a Enfermagem	3.º	30/ 2T	--	--	1	Nova (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Didática Aplicada à Enfermagem	5.º	30/ 2T	3	--	1	Exclusão/Criação Carga horária



														extensionista
SSP0026	Atenção à Saúde de Grupos da População	8º	60/ 2T, 1P	-	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (SSP0030); Política de Saúde e Enfermagem II (SSP0029); Epidemiologia e Enfermagem (SSP0023)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Atenção à saúde de grupos em situação de vulnerabilidade	5º	45/ 1T,1P	6	Novo (Saúde, Sustentabilidade e Enfermagem no mundo globalizado); Novo (Política de Saúde II)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
-	-	-	-	-	-	-	Nova (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Processo de Enfermagem e os Sistemas de Linguagem Padronizada	5.º	30/ 2T	3	Novo (Teorias de Enfermagem)	1	Criação
SMI0032	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança	6º	135/ 3T,3P	-	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (SSP0030); Semiotécnica de Enfermagem II (SEF0030)	1	Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil I)	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	5º	45/ 1T, 1P	15	Novo (Semiotécnica de Enfermagem II)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
							Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil I)	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança em situações clínico-cirúrgica	7º	60/ 2T,1P	9	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.) Novo (Semiotécnica de Enfermagem II)	1	Criação

SSP0023	Epidemiologia e Enfermagem	4º	60/ 4T	-	Bioestatística (MEB0006).	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública	Epidemiologia aplicada à Saúde	5º	45/ 1T,1P	8	Novo (Bioestatística); Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMI0031	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher	6º	135/ 3T, 3P	-	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (SSP0030); Semiotécnica de Enfermagem II (SEF0030)	1	Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil I	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I	5º	45/ 1T,1P	4	Novo (Farmacologia II) Novo (Semiotécnica de Enfermagem II)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
							Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil I	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II	6º	60/ 2T, 1P	7	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMC 0022	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso	5.º	210/ 4T, 5P	--	Semiotécnica de Enfermagem II (SEF0030)	1	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso em condições Clínicas e Cirúrgicas	6.º	150/ 4T,3P	6	Novo (Semiotécnica II); Novo (Processo de Enfermagem e os Sistemas de Linguagem Padronizada)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SSP0028	Atenção à Saúde do Trabalhador	7º	45/ 3T	-	Política de Saúde e Enfermagem II (SSP0029)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública	Atenção à Saúde do trabalhador	6º	30/ 2T	3	Novo (Política de Saúde II)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMI0034	Abordagem Metodológicas	8º	45/ 3T	-	Fundamentos da Metodologia	1	Novo (Dep. Enfermagem	Abordagens Metodológicas da	6º	30 /2T	3	Novo (Bioética e fundamentos da Construção do	1	Exclusão/Criação

	da Pesquisa em Enfermagem				da Pesquisa em Enfermagem (SMC0024)		em Saúde Pública	Pesquisa em Enfermagem				Conhecimento Científico)		Carga horária extensionista
SSP0056	Processo de Trabalho na Saúde Coletiva	8º	60/2T, 1P	--	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (SSP0030); Semiotécnica de Enfermagem II (SEF0030)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública	Processo de Trabalho na Saúde Coletiva	7º	60/2T,1P	6	Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II); Novo (Política de Saúde II)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMC 0032	Administração dos Serviços de Enfermagem	5.º	60/2T,1P	-	-	1	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Administração em Serviços de Enfermagem	7.º	30/2T	3	-	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMC 0049	Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade	5º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso nas Urgências, Emergências e Alta Complexidade	7.º	30/2T	6	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso nas condições Clínicas e Cirúrgicas)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMC 0054	Enfermagem na Atenção em Psiquiatria	7.º	90/2T,2P	-	Atenção à Saúde Mental (SMC0025)	1	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica	Enfermagem na Atenção à Saúde Mental II	5.º	60/2T,1P	6	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde Mental I)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista

SMI0030	Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nato	6º	60/ 2T, 1P	-	Genética e Evolução (CMG0029); Semiotécnica de Enfermagem II (SEF0030)	1	Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil I)	Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-nascido	7º	30/ 2T	6	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMC 0055	Enfermagem na Área Cuidativa Domiciliar	7.º	45/ 3T	-	--	1	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Enfermagem na Atenção Domiciliar e Reabilitação	8º	30/ 2T	3	-	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SMI0012	Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem	7º	75/ 3T,1P		Administração em Serviços de Enfermagem (SMC0032)		Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil I)	Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem e Saúde	8º	60/ 2T,1P	6	Novo (Administração em Serviços de Enfermagem)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SSP0027	Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS	8º	120/ 4T,2P		Enfermagem, Meio Ambiente e Cidadania (SSP0049); Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (SSP0030); Semiotécnica de Enfermagem II (SEF0030); Epidemiologia e Enfermagem (SSP0023)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde III	8º	60/ 2T,1P	9	Novo (Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II); Novo (Epidemiologia Aplicada à Saúde)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista

SSP0024	Seminário de Pesquisa I	9º	45 3T	----	Abordagens Metodológicas da Pesquisa em Enfermagem (SMI0034)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Seminário de Pesquisa I	7º	45/ 3T	3	Novo (Abordagens Metodológicas da Pesquisa em Enfermagem)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
SSP0025	Seminário de Pesquisa II	10º	60/ 2T,1P		Seminário de Pesquisa I (SSP0024)	1	Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Seminário de Pesquisa II	8º	45/ 1T,1P	3	Novo (Seminário de Pesquisa I)	1	Exclusão/Criação Carga horária extensionista
							Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem	8.º	30/ 2T	3	Novo (Administração em Serviços de Enfermagem)	1	Criação
							Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infantil)	Aleitamento Materno	8º	30/ 2T	3	Novo (Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-nascido)	1	Criação
SSP0057	Estágio Curricular Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS	9º	150/ 5P	-	Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS (SSP0027); Atenção à Saúde de Grupos da População (SSP0026); Processo de Trabalho em Saúde	1	Novo ( Setor de Supervisão de Estágio da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – SEAP)	Estágio Curricular Obrigatório na Modalidade de Internato I	9º	720/ 24P	--	Novos (Enfermagem na Atenção à Saúde Mental II; Enfermagem na Atenção Primária à Saúde III; Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II; Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança em situações clínico-cirúrgica; Enfermagem na	1	Exclusão/Criação



SMI0035	Estágio Curricular Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher	10º	150/5P	-	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher (SMI0031)	1	Novo ( Setor de Supervisão de Estágio da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – SEAP)					Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nascido; Seminário de Pesquisa II; Gerenciamento no Cuidado de Enfermagem e Saúde.)		
SMI0036	Estágio Curricular Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança	10º	150/5P	-	Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-Nato (SMI0030); Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança (SMI0032)	1	Novo ( Setor de Supervisão de Estágio da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – SEAP)							
SMI0011	História da Parturição	3º	30/2T	-	-	2								Exclusão
SMI0010	Temas Emergentes em Saúde da Mulher	6º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infanti I)	Temas Emergentes em Saúde da Mulher	6º	30/2T	6	-	2	Exclusão/Criação
SMI009	Temas Emergentes na Atenção à Saúde da Criança.	7º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. Enfermagem Materno-Infanti I)	Temas Emergentes em Saúde da Criança	7º	30/2T	6	-	2	Exclusão/Criação

SSP0022	Enfermagem na Promoção dos Dir. Humanos, Sexuais e Reprodutivos na Estratégia Saúde da Família	5ª	30/2T	-	-	2									Exclusão
SSP0044	Educação Em Saúde e Enfermagem	5ª	30/2T		-	2									Exclusão
SSP0061	Tópicos Especiais de Bioética em Enfermagem	5ª	30/2T	-	-	2									Exclusão
SSP0060	Identidade Profissional Do Enfermeiro Em Saúde Pública	3ª	30/2T		--	2									Exclusão
							Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva I: políticas e gestão em saúde	5ª	30/2T	3	-	2		Criação
							Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva II: atenção primária e educação popular em saúde	5ª	30/2T	3	-	2		Criação




							Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva III : Saúde, cultura e sustentabilidade ambiental	5º	30/2T	3	-	2	Criação
							Novo (Dep. Enfermagem em Saúde Pública)	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva IV: interseccionalidade do cuidado	5º	30/2T	3	-	2	Criação
SEF0026	Registro em Enfermagem	4º	30/2T	-	-	2								Exclusão
SEF0032	Temas Emergentes em Enfermagem Fundamental	3º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. Enfermagem Fundamental)	Estudos Emergentes em Enfermagem Fundamental	3º	30/2T	-	-	2	Exclusão/Criação
SMC 0041	Relacionamento Interpessoal e Enfermagem	3º	30/2T		-	2	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Comunicação e Habilidades Sociais	1º	30/2T	3	-	2	Exclusão/Criação
SMC 0021	Comunicação e Enfermagem	5º	30/2T		-	2								
SMC 0020	Dependência Química	7º	30/2T		-	2								
SMC 0060	Cuidar/Cuidado de Enfermagem à Pessoa Idosa	5º	30/2T		-	2	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Gerontologia	6º	30/2T	3	-	2	Exclusão/Criação

SMC 0064	Cuidar/Cuidado de Enfermagem em Oncologia	6º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Oncologia	6º	30/2T	3	-	2	Exclusão/Criação
SMC 0042	Enfermagem no Desporto	7º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Saúde no Desporto	6º	30/2T	3	-	2	Exclusão/Criação
SMC 0063	Atenção de Enfermagem às Pessoas com Pneumopatias	6º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais à Saúde das Pessoas com Doenças Transmissíveis	6º	30/2T	5	-	2	Exclusão/Criação
SMC 0047	Atenção de Enfermagem ao Imunodeprimido	5º	30/2T	-	-	2								
							Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Cardiologia	6º	30/2T	3	-	2	Criação
							Novo (Dep. Enfermagem Médico-cirúrgica)	Tópicos Especiais em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	4º	30/2T	3	-	2	Criação
SSC0031	Educação Física	2º	30/1P	-	-	2								Exclusão
HDI0142	Língua Brasileira de Sinais	3º	60/4T	-	-	2	HDI0142	Língua Brasileira de Sinais	2º	60/4T	-	-	2	-

SSC0061	Diabetes Melito	2º	60/4T	-	-	2								Exclusão
SSC0058	Introdução à Antropologia da Saúde	2º	30/2T	-	-	2	SSC0058	Introdução à Antropologia da Saúde	2º	30/2T	-	-	2	-
SEP0002	Tópicos Especiais em Vigilância Sanitária	2º	30/2T	-	-	2	Novo (Dep. de Saúde Coletiva)	Tópicos Especiais em Vigilância Sanitária	6º	30/2T	-	-	2	Exclusão/Criação
HDI0164	Culturas Afro-Brasileiras em sala de aula	2º	30/2T	-	-	2	HDI0164	Culturas Afro-Brasileiras em sala de aula	2º	30/2T	-	-	2	-
SER0012	Educação Ambiental e Cidadania	2º	45/1T1P	-	-	2	SER0012	Educação Ambiental e Cidadania	2º	45/1T1P	-	-	2	-
SBQ0001	Tópicos Avançados em Biociências	2º	30/2T	-	-	2								Exclusão
SCN0047	Paleobiologia	2º	90/6T	-	-	2								Exclusão
SMC0044	Enfermagem na Emergências ao Adulto e Idoso	5º	30/2T	-	-	2								Exclusão

SSC0060	Esporte e Saúde	2º	30/2T	-	-	2								Exclusão
SSC0073	Humanidades e Saúde	3º	30/2T	-	-	2	SSC0073	Humanidades e Saúde	3º	30/2T	-	-	2	-
SSC0062	Seminário em Ciências Aplicadas à Saúde	2º	30/2T	-	-	2								Exclusão


 Assinado de forma digital por  
 JOSE DA COSTA  
 FILHO:63341735704  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
 ou=videoconferencia,  
 ou=33683111000107,  
 ou=Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,  
 ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA  
 COSTA FILHO:63341735704  
 Dados: 2026.03.23 16:56:32 -03'00'